ANNO LII. NUMERO 53 — SABBADO 11 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas ; Alves & C., na Bahia ; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 10 de março.

O novo ministerio francez, organisado pelo Sr. Dufaure, ficou assim organisado :
Dufaure, ministro da justiça.
Duque Décazes, dito dos negocios estrangeiros.
A. Ricard, dito do interior.
Leon Say, dito das finanças.
General de Cissey, dito da guerra.
Almirante Fourichon, dito da marinha.
Waddington, dito da instrucção publica.
Teisserenc, dito do commercio.
Christophe, dito das obras publicas.

COMMERCIAES

PARIS, 9 de março.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

LONDRES, 9 de março.

A revista hebdomadaria do Banco de Inglaterra demonstra uma proporção de 41 5/8 % entre a reserva metalica e as notas em circulação.
Consolidados inglezes de 3 % a 94.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 60.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 9 de março.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores ; venderam-se hoje 800 fardos de procedencia brasileira ; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., e o dito de Santos a 6 13/16 d. por libra.
Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAVRE, 9 de março.

Algodão ordinario de Pernambuco a 83, dito dito de Sorocaba a 72 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 9 de março.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 18 centimos a 25 francos e 22 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAMBURGO, 9 de março.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 30 PFENNIGE por £.
Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

NOVA YORK, 8 de março.

Cambio sobre Londres 4—86.
Preço do ouro 114 1/2.
Mercado de café calmo, mantendo se os preços ; o do Rio FAIR-CARGOES de 16 1/4 a 16 1/2, o GOOD-CARGOES de 16 3/4 a 17, e o de Santos GOOD-CARGOES de 17 1/4 a 17 1/2 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 15,000 fardos com algodão.

NOVA YORK, 9 de março.

Cambio sobre Londres 4—86.
Preço do ouro 114 1/2.
Mercado de café activo, e os preços firmes ; o do Rio FAIR-CARGOES de 16 1/4 a 16 1/2, o GOOD-CARGOES de 16 3/4 a 17, e o de Santos GOOD-CARGOES de 17 1/4 a 17 1/2 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 6,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 10 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. bancario.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem ; o de primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$850 pelos 10 kilogrs.
Sahio hoje d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete brasileiro *PARÁ*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

BAHIA, 10 de março.

Cambio sobre Londres 25 3/8 d. bancario, 25 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 376 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.º DE MARÇO DE 1876.

(Continuação)

HOSPITAL MILITAR.

Continúa este estabelecimento a funccionar no proprio nacional, situado á rua dos Pires, no bairro da Boa-Vista.

Tendo o brigadeiro honorario do exercito, Francisco Joaquim Pereira Lobo, seguido para a côrte com licença concedida pelo governo imperial, acha-se á frente deste estabelecimento o seu primeiro medico, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, desde 4 de novembro proximo findo.

Durante o anno passado concluiram-se alguns melhoramentos no edificio, taes como a obra da capella, e a do xadrez, e ladrilhou-se o corpo da guarda.

Acham-se em execução, e quasi a terminar, as obras da collocação de grades de ferro em 14 janellas das enfermarias, para evitar a communicação externa com os doentes, do ladrilho dos quartos do porteiro e do enfermeiro-mór, de outros pequenos reparos, e bem assim a caiadura e pintura de todo o edificio.

A capella conserva-se com o preciso asseio e decencia, e nella celebram missas nos domingos e dias santificados 3 capellães, que se revesam no serviço mensalmente.

A pharmacia funcciona regularmente sob a direcção do tenente pharmaceutico do exercito, Lucio Flosculo da Silva, tendo por seu coadjuvante o alferes pharmaceutico, Honorato Caetano de Abreu.

Acha-se provida de medicamentos, que são remettidos da côrte, e na falta de alguns para o aviamento dos receituarios, a sua acquisição é feita aqui por meio de contrato.

O movimento deste hospital durante o ando findo foi o seguinte :

Passaram do anno de 1874 para o de 1875, 84 doentes ; entraram 1,093 ; sahiram curados 1,025 ; falleceram 66, e ficam em tratamento 86.

ESTAÇÃO NAVAL.

Está encarregado do commando do 2º districto naval, que comprehende esta provincia, o distincto chefe de divisão, Manoel Simões da Silva.

Estaciona no porto desta cidade a canhoneira *Ypiranga*, commandada pelo 1º tenente Manoel Augusto de Castro Menezes.

ARSENAL DE MARINHA.

E' chefe desta repartição o capitão de fragata, Francisco José Coelho Netto.

Serve de ajudante o 1º tenente José Leoncio da Silva Rosa, que se acha em exercico desde 10 de março do anno passado.

A posição deste importante estabelecimento, as causas que se oppõem a que possa o inspector exercer sobre elle uma completa fiscalisação, e os melhoramentos reputados por aquelle funccionario de mais palpitante necessidade, constam do ultimo relatorio que por meu antecessor foi apresentado a esta assembléa.

Em vista do resultado do concurso, a que se procedeu para preenchimento de dous lugares de amanuenses da respectiva secretaria, que eram exercidos interinamente, foram nomeados pelo governo imperial, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente e Antonio do Carmo Seraphim da Silva, que entraram em exercicio, este em 8, e aquelle em 16 de março do anno findo.

O director das officinas de machinas, 1º tenente Antonio Carlos Ferreira de Carvalho, acha-se servindo em commissão igual emprego no arsenal de marinha da provincia do Pará, como constou de aviso de 5 de março do anno passado.

Para servir interinamente o lugar de director das construcções navaes, que estava sendo exercido, tambem interinamente, em virtude da nomeação da presidencia, pelo mandador da officina de carpinteiros, Francisco Gomes de Figueiredo, foi nomeado por aviso de 18 de outubro ultimo, o 1º tenente Athanagildo Barata Ribeiro, que entrou em exercicio no 1º de dezembro proximo findo.

Todas os officinas trabalharam regularmente no decurso do anno passado, e são ellas : de carpinteiros, carapinas, calafates, ferreiros, machinas, apparelho e velame.

Foram nellas executadas com pontualidade differentes obras e construcções de pequenas embarcações, de que foram incumbidas.

Para facilitar o desempenho de certas obras, e evitar a elevação de preço, lembra o inspector a conveniencia de uma serraria a vapor, com a qual pouco se dispenderá, aproveitando-se para isso uma machina, que alli existe, e perfeitamente se prestará áquelle mister, fazendo-se nella ligeiros reparos.

Estão concluidas as obras da casa destinada para residencia do patrão-mór, e bem assim os reparos do torreão do relogio, tendo sido os dous mostradores deste, que estavam rachados, substituidos por novos.

Existe n'esse edificio, e funcciona regularmente desde abril do anno passado, um apparelho electrico, que tem por fim regularisar o horario desta cidade, por meio de um tiro de peça disparado ao meio dia.

A realisação desse melhoramento é devida á Associação Commercial Beneficente, a expensas da qual foi collocado alli dito apparelho, e feitas as obras indispensaveis.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

Em 31 de dezembro do anno que terminou, o seu estado effectivo era de 38 aprendizes, faltando 2 para o seu completo, que é de 40.

Estes aprendizes acham-se distribuidos pelas differentes officinas, a saber : 13 na de carpinteiros ; 7 na de carapinas ; 12 na de ferreiros ; e 6 na de machinas.

Tem mais esta companhia 21 avulsos, os quaes estão igualmente distribuidos pelas mesmas officinas, sendo : na primeira, 6 ; na segunda, 6 ; na terceira, 5 ; na quarta, 3 ; e na de calafates, 1.

A respectiva aula de primeiras lettras, regida pelo professor Captulino Gonçalves Lessa, foi frequentada no anno passado por 38 aprendizes artifices e um avulso, ao todo 39.

Destes fizeram exame 10, que obtiveram as seguintes approvações : com distincção 1 ; plena 5 ; e simples 4.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Esta companhia tem o seu quartel a bordo da antiga corveta *Recife*, que para esse fim foi convenientemente preparada, e acha-se em condições de prestar por muito tempo esse importante serviço.

O seu estado effectivo em 31 de dezembro proximo preterito contava de 96 aprendizes, faltando 104 para o seu completo que é 200.

Não se tem podido conseguir que esta companhia, que é uma instituição de incontestavel utilidade, attinja ao seu estado completo.

O governo imperial, conhecendo que uma das causas, que mais poderosamente tem para isso concorrido é a repugnancia que sentem os pais e tutores em destinarem seus filhos e pupillos á vida do mar, certamente por ignorarem as vantagens e favores, que as leis em vigor concedem aos menores durante e depois de concluida a aprendizagem, e no louvavel empenho de remover esse mal, determinou, por circular de 16 de outubro ultimo, que se fizesse bem publicas e notorias as disposições de lei concernentes ao assumpto.

Associando-me com a melhor vontade aos desejos do mesmo governo e em execução á citada circular, fiz transcrever taes disposições nos jornaes de maior circulação, e em editaes, que remetti aos juizes de orphãos e autoridades policiaes, para serem affixados nos lugares mais publicos.

Declarei, ainda, áquelles funccionarios que essa providencia não devia excluir os meios suasorios, que não cessariam de empregar, para convencer os tutores a quem faltassem os meios precisos para a educação de seus tutelados, a conveniencia de destina-los á sobredita companhia.

E' de esperar que com esta salutar medida, e em vista dos favores e vantagens conferidos pelas leis, se dissipem os infundados prejuizos, que ainda existem entre o nosso povo, e que a companhia de aprendizes marinheiros nesta provincia attinja ao grão de prosperidade desejavel e de que é merecedora tão util e humanitaria instituição.

A aula desta companhia sob a direcção do conego Themistocles Romão Pereira dos Santos, foi frequentada no decurso do anno que findou por 94 alumnos.

Destes fizeram exame e foram approvados 11, dos quaes 3 plenamente e 8 simplesmente.

ENFERMARIA DE MARINHA.

Reparou-se a coberta deste edeficio que ameaçava desabar.

O seu movimento durante o anno passado foi o seguinte :

Existiam 29, entraram 554, sahiram 561, falleceram 3, e ficaram em tratamento 19.

A sua despeza, no mesmo periodo, importou em 15:007$326.

CAPITANIA DO PORTO.

Ainda exerce o lugar de capitão do porto o capitão de mar e guerra reformado Joaquim José da Silva.

Para seu ajudante foi nomeado por aviso de 17 de janeiro ultimo, o 1º tenente Augusto Cesar da Silva, que entrou em exercicio no dia 12 do mez passado.

O edificio em que funcciona esta repartição é o mesmo já descripto pelos meus antecessores em seus relatorios.

O expediente da respectiva secretaria, a par de avultado e variado, com quanto esteja somente á cargo do secretario, tem sido, graças ao zelo e assiduidade deste digno empregado, executado com a devida pontualidade, achando-se a escripturação em dia e feita com ordem e regularidade.

Continúa a ser feita de modo incompleto a policia do porto, que está a cargo da capitania.

O pessoal de dous guardas de que dispõe é por certo insufficiente para conhecer das infracções commettidas pelos mestres dos navios, imposição das multas, e para prevenir que de bordo dos navios sejam lançados ao rio com grande prejuizo do porto e do ancoradouro as arêas e pedras de que se compõe seus lastros.

Estaleiros.—Poucos são os estaleiros existentes na provincia, e esses mesmos só se prestam a pequenas construcções e ligeiros reparos dos navios.

Concorrem para isso os avultados salarios exigidos pelos carpinteiros e calafates, cujo numero é assás diminuto, e o elevado preço dos materiaes. D'ahi resulta que os proprietarios de navios preferem vende-los ou desmancha-los a emprehender grandes concertos.

População maritima.—Ainda não está regularisado o arrolamento da população maritima, como é de necessidade para que se lhe possa imprimir a indispensavel disciplina.

O capitão do porto attribue este facto á falta de concurso das capatazias, cujo pessoal não offerece as desejaveis habilitações.

Pharóes.—A provincia possue dous pharóes que são o da barra dosominado do—Picão—e o de Olinda. Aquelle funcciona desde o 1º de fevereiro de 1822 e este desde 18 de novembro de 1872.

Ambos se acham em bom estado de conservação, e teem sido reparados, caiados e pintados, como marca o aviso do ministerio da marinha de 18 de dezembro de 1872.

O pessoal nelles empregado compõe-se, naquelle de um primeiro e dous segundos pharoleiros e neste de dous segundos ditos.

Por acto de 11 de setembro ultimo, e sob proposta do capitão do porto, demitti a Gaspar Henrique José dos Reis do lugar de 2º pharoleiro do pharol da barra, e para substitui-lo nomeei a Francisco Casimiro Paes Barreto.

Durante o anno findo só foram apurados para o serviço da armada 28 recrutas de 66 individuos que com esse destino foram remettidos pela repartição da policia.

(*Continuar-se-ha.*)

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1876.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Adolpho Silvino Bandel, professor contratado da cadeira de ensino primario da villa de Panellas, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, contida em officio n. 40, de 16 do corrente, resolve conceder-lhe, nos termos do § 3.º do art. 117 do regulamento de 27 de novembro de 1874, dous mezes de licença, a contar do dia 1.º do corrente mez, para ausentar-se da séde de sua cadeira.

Officios :

— Ao commandante das armas, para que expeça ordens no sentido de serem, nos dias de carnaval, rondadas as quatro freguezias desta cidade por praças de cavallaria, sendo as freguezias do Recife e Boa-Vista por 3 praças, a de Santo Antonio por 6 e a de S. José por 2, das 6 horas da tarde ás 4 da manhã. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade os soldados de cavallaria que, na noite de 3 de janeiro e por occasião da ronda no lugar —Estancia —, praticaram actos aggressivos ao Sr. consul de França, visto como, do parecer do conselho de investigação, exarado no processo que se remette, evidencia-se não ter havido criminalidade por parte dos mencionados soldados.

— Ao inspector do thesouro provincial, mandando pagar 457$692 a Antonio Luiz Marques, arrematante da obra dos reparos da ponte de Nazareth, correspondente á 3.ª prestação.

— Ao mesmo, mandando pagar 6:480$ ao arrematante da reconstrucção da ponte de Afogados, Antonio José Dantas, conforme o certificado que se remette, emittindo para esse fim as apolices de 7 por cento que forem necessarias.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando que a despeza com os concertos de que precisa a matriz de S. José desta cidade, de que trata em seu officio de hontem, deverá correr pela verba—emprestimo de quatro mil contos—, sendo feitos os pagamentos em quatro prestações, correspondente aos trabalhos executados e á vista do certificado do engenheiro encarregado da fiscalisação.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo, declarando ficar inteirado de haver-se recebido provisoriamente as obras supplementares da cupula da casa de detenção e passado certificado ao respectivo contratante para recebimento de 3:321$855, visto ficarem em deposito 10 por cento para responsabilidade da obra.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, autorisando a mandar fazer por 99$ as alterações precisas nas penitenciarias ultimamente construidas no quartel do 2.º batalhão, afim de torna-las mais arejadas, conforme propõe em seu officio sob n. 14.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao commissario vaccinador provincial, para que remetta com urgencia, á secretaria da presidencia, alguns tubos de pus vaccinico.

— Ao juiz de direito de Nazareth, declarando que o art. 43 do Reg. n. 5,881 quando determina que concluidos todos os trabalhos da reunião e apuração forme a junta 3 relações para cada parochia, tem claramente indicado o destino que se deve dar a taes relações.

— Ao de Iguarassú, para que informe se fez proceder, conforme recommendou-se em 28 dezembro, contra o commissario de policia dessa villa, Christovão Francisco de Paula Cavalcante, pelos factos enumerados em seu officio de 22 daquelle mez.

— Ao juiz municipal de Nazareth, recommendando que mande pôr em concurso os officios de partidor e distribuir desse termo, vagos por desistencia do respectivo serventuario ; devendo, quanto aos de partidor e distribuidor, cujo serventuario se acha, por motivo de cegueira, impossibilitado de servir, fazel-lo intimar, para que no prazo de 30 dias requeira ao governo imperial a nomeação de um successor, allegando e provando o que lhe convier, sob pena de ser havido o officio por vago, e sem o onus da terça parte do rendimento, de conformidade com os arts. 2 e 4 do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853.

— Ao cidadão José Cordeiro Manso, 1.º juiz de paz da parochia de Santa Agueda, de Pesqueira.—Em officio de 17 do corrente mez consulta Vmc. se, para a eleição dos membros da junta parochial, que, segundo as novas disposições relativas ao processo eleitoral tem de reunir-se na primeira dominga de abril proximo futuro, deve convocar os 18 eleitores da parochia de Cimbres, que residem nessa, ou sómente a tres dos ditos eleitores. Em resposta declaro que, estando essa parochia no caso das novamente creadas contempladas no actual recenseamento, por quanto ainda não se procedeu ahi á eleição de eleitores, não obstante já ter sido marcado o numero desses eleitores, acha-se ella comprehendida na 2.ª parte da disposição do § 9.º do art. 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno, por haver sido formada com territorio desmembrado das freguezias de Cimbres, S. Bento e Brejo. (Lei provincial n. 966 de 25 de julho de 1870.) Por isso deve Vmc. proceder á referida convocação, observando a disposição da 2.ª parte do § 9.º do citado art. 5.º

— Ao cidadão Thomaz Alves da Nobrega Peregrin, o pro-presidente da camara municipal de Itambé.—Tenho presente o officio de 8 do corrente mez, em que Vmc. me communica que essa camara não se tem reunido por falta de comparecimento dos vereadores e consulta se no caso de urgencia póde dirigir-se aos juizes de paz para lhes transmittir quaesquer ordens que a mesma camara receber desta presidencia relativas ao processo eleitoral.

Não posso deixar de lamentar o motivo da falta de reunião da camara e espero do patriotismo de Vmc. e dos demais vereadores, que esse facto muito prejudicial aos interesses da municipalidade e ao serviço publico, não continue a reproduzir-se.

As ordens desta presidencia expedidas ultimamente ás camaras municipaes, sobre o processo eleitoral, tambem tem sido communicadas directamente aos juizes de paz e por isso elles não poderão por ignorancia deixar de cumpril-as.

Entretanto, declaro a Vmc. que quando essa camara não se achar reunida e a urgencia do negocio o exigir, os officios dirigidos por essa corporação aos referidos juizes de paz, podem ser assignados por Vmc. e pelo secretario.

Quanto á segunda parte de seu predito officio, relativo á impossibilidade em que se acha essa camara, por falta de meios, para os trabalhos eleitoraes de fornecer os livros de que tratam as instrucções que baixaram com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno, respondo que nesta data me dirijo ao governo imperial para providenciar a respeito.

Não convindo porém que por esse facto os trabalhos eleitoraes sejam demorados ou adiados, cumpre que essa camara forneça devidamente rubricados, abertos e encerrados, cadernos que sirvam provisoriamente até que se effectue o fornecimento dos mencionados livros, para onde deverá ser transcripta toda a escripturação feita n'aquelles cadernos.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, mandando transportar a Bahia, por conta do ministerio da guerra, o soldado do 14º batalhão de infantaria, Pedro José Francisco.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao juiz de direito de Buique, declarando que o Exm. Sr. presidente da provincia deu nesta data conveniente destino á certidão de exercicio annexa a seu officio de 9 do corrente.

— Ao de Flores, communicando ficar o mesmo Exm. Sr. inteirado, de haver em 13 do corrente deixado o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo, o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, assumindo na mesma data o exercicio pleno o respectivo 1º supplente, coronel Francisco Miguel de Siqueira.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Nazareth, declarando que o mesmo Exm. Sr. fica sciente de haver reassumido em 18 do corrente o exercicio de seu cargo, o qual deixára a 16, para assumir o de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. José Francisco Cordeiro de Arruda, communicando que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado de haver assumido em 28 de janeiro proximo passado, o exercicio pleno do cargo de juiz municipal de Bom Jardim, na qualidade de 1º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho, communicando ficar o mesmo Exm. Sr. inteirado de haver em data de hontem deixado o exercicio do cargo de 2º juiz substituto desta cidade, por ter findo o seu quatriennio.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de março de 1876.

N. 246.— Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. juiz substituto do 1º districto criminal, João Chrysostomo de Souza, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Gonçalo, escravo de João de Moraes, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Nicacio, escravo dos herdeiros de Senhorinha Maria do Livramento, a requerimento de José Vicente Ferreira da Silva, correspondente dos mesmos.

A' ordem do de Santo Antonio, João Manoel dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João da Costa, por crime de defloramento ; Antonio da Costa, e Romão, escravo de Novaes de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Esmeria, escrava de Joaquim Elviro de Moraes Carvalho, por andar fugida ; Ladisláo Jorge dos Santos, por crime de rapto ; Galdino Pinto Martins, por disturbios ; Umbelina Maria de Mello e Pedro Pinheiro de Faria, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE MARÇO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ao meio dia fundeou no lamarão o paquete francez *Rio Grande*, trazendo datas : do Rio da Prata 27 de fevereiro, do Rio de Janeiro 5 e da Bahia 8 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes :

RIO DA PRATA.

Em Buenos-Ayres, ao mesmo tempo que se preparava a chamada expedição ao deserto, que devia partir a 4 de março e se mobilisava a guarda nacional, para supprir a ausencia da tropa de linha, annunciava-se uma grande invasão que os mesmos indios em numero de 2,000 ameaçavam por um ponto ainda não determinado da fronteira. Ultimamente dizia-se que o ministro da guerra, Dr. Alsina, não sahiria provavelmente antes do dia 10 e que para substituil-o interinamente na pasta seria nomeado o major Eudoro J. Balza.

O governo havia negociado com o banco nacional um emprestimo de 230,000 patacões, reembolçavel em letras do thesouro a diversos prazos.

O senado havia votado a lei de amnistia para os implicados na ultima revolta.

Na provincia de Rioja, por occasião da eleição de um deputado ao congresso, travou-se luta tão séria que se calculava em 80 o numero dos feridos.

Esperava-se a todo o momento, de volta da Assumpção, onde fôra levar o ministro paraguayo Machain, a canhoneira *Paraná*, trazendo agora a bordo, o Dr. Derqui e toda a legação argentina.

O congresso do Paraguay, como tudo fazia prever, approvara immediatamente o tratado de Buenos-Ayres. Fallava-se de novos tratados entre os dous paizes e sabia-se que a bordo da *Paraná* vinha tambem Adolpho Decond, encarregado de uma missão importante.

Publicaram-se os officios trocados entre o ministro de estrangeiros da Republica Argentina e o nosso plenipotenciario, por occasião daquelle remetter a este cópia dos tratados de paz, limites, commercio e navegação celebrados com o Paraguay. « Para o ajuste destes convenios, que consolidam a harmonia e a confiança nesta parte da America, diz o ministro de estrangeiros, cooperou V. Exc. interpretando fielmente a politica recta e amistosa do governo que representa. O Sr. presidente, a quem dei conta da illustração e prudencia com que V. Exc. contribuio para o bom exito desta negociação, encarrega-me de significar-lhe o apreço em que tem o digno procedimento de V. Exc. »

Em Montevidéo, como sabiamos, foi resolvida a crise ministerial, sendo nomeado ministro do interior José M. Monteiro e da fazenda e estrangeiros Matheos Magarinos Cervantes.

Relativamente ás circumstancias que acompanharam este episodio e principalmente sobre a sua influencia financeira, serão lidos com interesse os pormenores que refere o nosso correspondente.

O governo submetteu á approvação das camaras o convenio Mauá, dando, porem, todas as demonstrações de querer rescindil-o, não como um contrato liberal, mas de modo violento, promettendo apenas pagar quando pudesse o que recebeu em virtude do mesmo.

Apresentou tambem ás camaras uma proposta fazendo vigorar no anno corrente, o orçamento de 1875, autorisando o governo a fazer a reducção de um terço nos ordenados dos empregados que recebem mais de 25 pesos por mez.

O senado votou sem restricções a lei de amnistia e o ministro do interior parecia particularmente empenhado em restabelecer na sua plenitude o governo constitucional.

S. PAULO.

O movimento de trafego da companhia Mogyana, no mez de janeiro proximo passado, fôra de 7,134 passageiros, e as mercadorias de 2,707 toneladas.

Lê-se no *Partido Municipal* de Itapetininga :

« O Sr. Valladão, proprietario do sitio denominado do Serrito, distante desta cidade 20 kilometros, fazendo uma excavação para descobrir carvão de pedra, encontrou tres fontes abundantes de agua sulfurosa que, por suas virtudes medicinaes, tem chamado a concurrencia de mais de 700 visitantes, no curto espaço de um mez.

« O Sr. Edmundo Trench nos communica que em ligeira analyse que fez d'agua e sem apparelhos especiaes, póde apenas reconhecer que as fontes são altamente sulfurosas, e pelo seu gosto styptico deixam reconhecer que participam tambem de uma parte ferruginosa. O mesmo senhor nos fornecerá uma completa analyse d'agua e suas applicações medicinaes.

« Agradecemos a communicação do digno e intelligente pharmaceutico, Sr. Edmundo Trench, e aguardamos o seu estudo sobre a agua para darmos á publicidade. »

Sobre o mesmo assumpto refere o *Ypanema* de Sorocaba uma communicação de Tatuy, em que se diz frequentaram diariamente de 50 a 100 pessoas as aguas ultimamente descobertas pelo Sr. Valladão, e a proposito relata o seguinte facto :

« Um menino de 7 para 8 annos, soffria de umas sarnas, que recolheram-se, pelo que começou a inchar e a sentir grande canceira e já se achava em estado grave : então seu pai lhe foi dando continuamente a agua do Guareby, sem applicar-lhe outro remedio qualquer ; d'ahi a tres dias deitou pela ourina grande quantidade de pus, desapparecendo-lhe logo a inchação e a canceira ; levantou-se quasi restabelecido, e começaram agora a apparecer-lhe leicenços por todo o corpo.

« Este menino é filho do Sr. Francisco Pereira. Além desta, contam-se ainda diversas curas de enfermidades de estomago, de olhos, empingens, etc., etc.

« O sitio Serrito demora mais ou menos em igual distancia das cidades de Tatuy e Itapetininga, e o proprietario, por ser homem pobre, cobra um tributo de 1$000 por individuo que lá vai utilisar-se das aguas. »

Refere mais o *Ypanema*, que corre o boato de que pouco adiante do sitio do Sr. Valladão foi descoberta uma mina de metal que ainda não se conhece qual seja, porque o proprietario do terreno a ninguem deixa alli penetrar.

RIO DE JANEIRO.

— S. M. a Imperatriz continúa a passar melhor de seus padecimentos.

Foram nomeados para os lugares de praticante : Do thesouro nacional, Henrique Soares Fortuna e Antonio Carlos Ribeiro da Rocha.

Da recebedoria do Rio de Janeiro, Pedro Caetano Martins da Costa, e da alfandega, Alfredo Augusto da Cunha.

— Consta que está prompta e assignada a reforma dos estudos do imperial collegio Pedro II.

Consiste principalmente em modificar o plano de estudo e o methodo de ensino, continuando todavia o curso por sete annos.

As materias que se devem estudar são : tres, no primeiro, segundo e terceiro annos ; quatro, no quarto e quinto ; e cinco, no sexto e setimo.

O corpo docente do internato é completamente independente do do externato.

— O decreto n. 6,125 de 23 do passado concede privilegio, por oito annos, a Eduardo Baptista Roquette Franco, para o melhoramento que na machina de sua invenção introduzio afim de despolpar, descascar e ventilar o café.

— Foi concedida licença ao capitão de infantaria Estevão José Ferraz, secretario interino do commando das armas da provincia do Amazonas, para tomar assento na assembléa legislativa da mesma provincia, para a qual fôra eleito membro no biennio de 1876 a 1877.

— Por titulo de 3 do corrente foi nomeado Honorio da Silva Lobo, correio a pé do thesouro nacional.

— Por portaria de 3 do corrente foi nomeado auditor de guerra na provincia do Amazonas o juiz de direito da comarca da capital da mesma provincia, bacharel Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Reuniram-se hontem (16) em assembléa geral extraordinaria, sob a presidencia do Sr. Visconde de Tocantins, os socios desta associação, afim de tomarem conhecimento da resolução adoptada pela directoria, que tendo sido reeleita na ultima sessão, declarára, por intermedio do respectivo presidente, o mesmo Sr. Visconde de Tocantins, não aceitar o mandato, e ao mesmo tempo para tratarem da eleição de nova directoria.

« Depois de lida a acta da sessão anterior, que foi approvada unanimemente, o Sr. presidente declarou qual o motivo da reunião, e apresentou como causas que motivaram a recusa da actual directoria em aceitar os cargos para que tinham seus membros sido reeleitos os muitos afazeres de uns e os incommodos de saúde de outros, principalmente delle proprio, que se considerava em condições pouco favoraveis para corresponder á importancia do mandato.

« Declarou mais o Sr. presidente que esperava vêr seus votos attendidos pelos socios a quem, entretanto, agradecia não só em seu nome, como no de seus collegas, a prova de consideração que lhes haviam dispensado na ultima reunião.

« O Sr. director Joaquim José Duarte fez algumas observações, e quando o Sr. presidente ia proceder á votação, o socio Sr. Ernesto Cybrão, pedindo a palavra pela ordem, propoz que a eleição fosse feita nominalmente.

« Assentindo o Sr. presidente á proposta, depois de consultada a assembléa, o Sr. 1.º secretario Joaquim José Duarte procedeu á chamada.

« Conheceu-se, pouco depois de se adoptar o alvitre, que seria longo o processo, e por proposta do Sr. Manoel Salgado Zenha deliberou se que se tomassem em separado os nomes dos votantes, á proporção que fossem concorrendo ás urnas.

« Feita a apuração das listas, recahio a votação nos Srs. Visconde de Tocantins, Dr. Caetano Furquim de Almeida, José Machado Coêlho, Joaquim José Duarte, Visconde de S. Salvador de Mottosinhos, J. P. Martin, Vigneron de la Jousselandière, Ernesto W. London, William Morrissy, Carlos Guilherme Gross, Carlos Hayn, Oswald T. Hamsby, J. M. Frias, Leandro Sanchez e Giacomo Nicoláo de Vincenzi.

« Depois de conhecido o resultado da eleição, o Sr. presidente agradeceu de novo a confiança que os Srs. socios mais uma vez tinham dispensado aos membros reeleitos e declarou que sobre as disposições que a respeito deliberassem os seus collegas, lhes daria conhecimento.

« Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão. »

« O *Goytacaz* de Macahé publica :

« Depois da desoladora secca, que noticiámos, choveu e continúa a chover abundandantemente. Na freguezia das Neves, e toda a extensão até os cachoeiros do rio Macahé, ficou tudo debaixo de um verdadeiro diluvio, crescendo as aguas mais de 12 palmos repentinamente, tendo tido o Sr. José Fortunato Negrão dous palmos de agua dentro de casa.

« Diversas pessoas que desta cidade se dirigiam para aquelles lados, tiveram de voltar, por não terem achado passagem, estando a ponte do Jacaré debaixo d'agua ; a das Neves, a pequena, dava nado. Suppõe-se, e nem outra explicação plausivel se póde dar, a não ser que uma enorme tromba tivesse arrebentado sobre o rio Macahé, em serra acima. Em poucas horas abaixaram as aguas cerca de seis palmos, e os brejos que margeam o rio estavam tão seccos que, a despeito de uma tão grande massa d'agua, nada por cá nos tocou, tendo sido toda ella absorvida por elles. As chuvas continuam, e, em todo o caso, eremos que teremos cheia. »

" A assembléa legislativa da provincia do Pará, por intermedio de uma commissão composta dos Srs. Duque de Caxias, Visconde do Rio Branco, senador Leitão da Cunha e Drs. Gusmão Lobo e Joaquim Portella, apresentou á familia imperial felicitações pelo nascimento do Principe do Grão-Pará. "

" Por volta das 2 horas da tarde de hontem (4) deu a alma ao Creador o Sr. Luiz Borgomainerio, que succumbio victima da febre amarella.

" O finado era artista distincto e deu entre nós provas de seu merecimento, illustrando as paginas de *Vida Fluminense*, que ora se publica com o nome de *Figaro*.

" O ultimo trabalho do habil artista foi consagrado ás desventuradas victimas da catastrophe de Icarahy. "

« A commissão composta dos Srs. vereadores Drs. Saldanha da Gama e Thomaz Coelho, foi hontem pedir a S. M. o Imperador que se dignasse marcar dia e hora para o assentamento da primeira pedra do monumento commemorativo da guerra do Paraguay.

« Sua Magestade designou o dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde. »

« Pela terceira vez foi ouvida ante-hontem a grande *Missa de Requem*, de Verdi, sob a regencia do Sr. Arthur Napoleão. Apezar do calor intensissimo da noite, foi numerosa a concurrencia ; por outro lado foi tambem excellente a execução e no entender de muitos ainda superior á das duas primeiras noites.

« Pelo esclarecido amor da arte com que poz hombros a esta magna empreza, pela perseverança comque venceu todas as difficuldades a ella inherentes, e pela intelligencia com que reunio n'um todo harmonioso tantos elementos dispersos, bem merecia o Sr. Arthur Napoleão alguma demonstração de apreço. Effectivamente teve mais de uma, e dessas que mais lisongeam um coração de artistas. Os professores da orchestra offereceram-lhe um bonito *album*, os amadores uma medalha de ouro, que já havia estado exposta, e finalmente ao subir ao estrado, recebeu das mãos das senhoras directoras da associação promotora da instrucção de meninas, uma batuta guarnecida de delicadissimos lavores em ouro, obra do Sr. Valentim. »

« No ultimo domingo occupou a tribuna o illustrado Sr. Dr. João Pizarro Gabizo, que foi attentamente ouvido por numeroso auditorio.

« O orador começou por mostrar, depois de algumas palavras de apreciação, a importancia da hygiene escolar, lastimando a nenhuma attenção que entre nós se tem prestado aos seus preceitos, o que infelizmente attestam as nossas escolas. Curar da educação physica da infancia, disse o orador, importa facilitar as conquistas do espirito conservando e melhorando os instrumentos de que elle carece no desenvolvimento de sua actividade ; importa dotar a patria no futuro de cidadãos vigorosos e sãos, garantia de sua segurança e riqueza. O orador considera na escola a influencia do meio e do regimen sobre o menino, e detem-se no estudo das condições materiaes que ella deve preencher no interesse hygido dos alumnos. Pensa que as escolas, de architectura solida, elegante, uniforme e modesta devem ser collocadas em terreno secco e elevado, recebendo a influencia benefica e necessaria do ar e do sol, ao abrigo da humidade, da secção deleteria dos pantanos, e de toda a visinhança capaz de prejudicar a saúde dos alumnos e o interesse do ensino.

« As escolas situadas fóra das ruas estreitas e de grande transito devem erguer-se singelas e attractivas, não desmentindo a grandeza de seus fins. O luxo e a ostentação na edificação e aspecto das escolas equivale a imperdoavel desperdicio ; o governo deve antes pensar na multiplicação de seu numero, de modo a tornar facil e effectivo o ensino obrigatorio de indeclinavel necessidade.

« O orador aprecia o plano do edificio escolar, apontando as disposições necessarias e algumas das suas peças em ordem crescente de importancia. Julga que, além dos habitos de hygiene e de de-

MUTILADO

cencia que a escola deve plantar no menino, as necessidades do ensino e da moral impõem ao governo o imprescindivel dever de adoptar um modelo de escolas, com o que imitará os paizes mais cultos, confiando ao criterio e sciencia de architectos especiaes, e não á especulação a realisação desse modelo, e suas modificações de accôrdo sempre com os interesses da hygiene e da pedagogia.

« O orador, para não fatigar o auditorio, reserva-se para em outra conferencia tratar particularmente da hygiene das salas de classe, proseguindo nas considerações que suggerir o assumpto.

« Ao deixar a tribuna, foi o Sr. Dr. Gabizo devidamente applaudido. »

— Fallecera a Exma. Sra. D. Agatha Joaquim de Saldanha, mãi do conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

A' cerca desse passamento assim se expressa o *Globo*:

« Com profunda magoa associamo-nos á dor pungente que desde hontem dilacera o coração deste illustre cidadão, que vio expirar em seus braços a mãi querida, a quem idolatrava e de quem sempre foi amparo affectuoso, amor e respeito sem limites.

« A veneravel senhora que hoje baixa ao tumulo, e que a aureola das suas nobres virtudes juntava a magestade da velhice unida á mais suave brandura do trato e ao mais accendrado carinho por sua familia, e sobretudo, pelo unico filho que Deus lhe dera, tinha o dom particular de insinuar-se á affeição e ao respeito de todas as relações da sua casa, comprazendo-se todas as pessoas que a frequentavam em lhe beijarem a mão como ao mais nobre modelo da maternidade.

« Os que mais tarde tiverem de escrever a biographia do illustre cidadão a quem nos referimos, terão de consagrar á sua veneravel mãi uma pagina de honra, porque a sua existencia e a sua conducta severa prenderam-se a uma época notavel da nossa historia politica, época de virilidade moral e de energia inspirada no sentimento do dever que muito influio sem duvida para fecundar no espirito singelo da nobre matrona todas as raras virtudes de que ella deu provas no largo periodo de oitenta e tres annos de existencia, que Deus lhe concedeu.

« Essas virtudes não tiveram é certo, por theatro senão o ambito modesto do lar domestico. Mas o lar domestico cujo ambiente é puro reflecte-se no mundo social e desses atomos parciaes é que se compõe a grande atmosphera do mundo politico.

« Do que vale a influencia do exemplo e da inspiração materna, solicita na formação da alma de um filho, pode dar testemunho pesssoal o proprio cidadão hoje enlutado pela mais acerba das desventuras que podem pungir o coração humano.

« Não será jamais um máo cidadão quem tenha sido um bom filho, e a propria historia não dá disso um testemunho solemne que nos permittiremos reproduzir.

« Fallava-se de Washington perante sua mãi; e á commissão que fôra felicital-a pelos actos heroicos do grande cidadão, respondeu a nobre matrona:

« Eu esperava tudo isso de Jorge, porque elle foi sempre um bom filho!

« Palavras solemnes e profundas que na mais bella das imagens consorciam o sentimento do amor filial com o sentimento do patriotismo, unindo em doce amplexo a idéa da mãi com a idéa da patria.

« Privada do seu amparo natural ainda no alvorecer do seu consorcio, a illustre matrona chamou em seu conforto a protecção da Providencia Divina, e todo o amor que lhe merecia o filho que lhe ficara, como santo penhor do seu affecto rudemente despedaçado por um golpe violento, mas nobilitador.

« Ella lhe foi simultaneamente mãi pelo carinho e pai pela protecção desvelada que lhe dispensou logrando o premio de seus esforços por ter tido a ineffavel ventura de ver por muito tempo, o filho já homem e cidadão, ser o amparo da sua velhice, o affecto da sua alma ao mesmo tempo que honra e lustre do paiz a quem tem prestado assignalados serviços.

« Como compensação á essa larga existencia de trabalho e virtudes, concedeu-lhe Deus o unico premio digno della—o de morrer nos braços do filho, por quem se desvivia, forçando-se a essa desgraça que não teria nome e para a qual fôra difficil a resignação—a de vel-o morrer a elle antes della ficando, ao termo de sua vida, na mais triste das orphandades!

« Bem sabemos que apezar disto não ha consolação possivel para a dor immensa que a esta hora amargura o coração do conselheiro Saldanha Marinho. Mas o filho afflicto achará de certo na memoria da sublime piedade de sua mãi o conforto religioso que ampara a alma dos homens nestas quedas tremendas do destino que ruem na consciencia como catastrophes indescriptiveis ou como terremotos sinistros, que quasi chegam a abalar todas as crenças!

« Rodeado por numerosos amigos, a illustre victima do destino inexoravel saberá ser resignado e piedoso como um bom christão.

« O christianismo é por excellencia a religião das grandes dores.

« Consolo, pois, ao filho desventurado e paz eterna sobre o tumulo da veneravel Sra. D. Agatha Joaquina de Saldanha. »

— O Exm. Sr. Barão da Villa da Barra seguirá, a 3 do corrente, a assumir a administração da provincia de Minas-Geraes.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 4 do corrente 469:372$751.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio conservou-se na mesma posição de hontem. O English Bank continuou a sustentar a taxa de 25 1|2 d. sobre Londres e o New London and Brazilian Banks a de 25 5|8 d. O papel particular foi negociado a 25 5|8, 25 3|4 e 25 13|16 d. Sobre França saccou-se a 368 rs. por franco papel da praça. O movimento foi regular

« Nada se fez em soberanos.

« As apolices geraes de 6 °|o conservaram-se muito firmes a 1:040$, a dinheiro.

No mercado de acções effectuou-se a venda de lotes regulares das do Banco de Commercio a 25$ e 23$, e da Companhia de Seguros Integridade a 30$, a dinheiro.

« As vendas de café foram hoje menos que regulares.

« Durante a semana finda venderam-se cerca de 24,000 saccas, e ficam em ser cerca de 100,000 ditas.

« Cotamos por 10 kilogrammas:

« Lavado	Nominal.
" Superior e fino	6$000 a 6$300
" 1ª boa	5$750 a 5$850
" 1ª regular	5$450 a 5$550
" 1ª ordinaria	5$200 a 5$300
" 2ª boa	4$950 a 5$150
" 2ª ordinaria	4$500 a 4$800

" Fizeram-se hoje pequenas vendas de assucar para o consumo local.

" Não se effectuou fretamento algum. "

BAHIA.

— Arribára o brigue norueguense *Joanckas*, que vinha do Rio de Janeiro, por ter fallecido de febre amarella o capitão.

— Achava-se no porto o vapor inglez *Norseman*, da companhia telegraphica.

— Lemos no *Jornal*:

« Da villa de S. Miguel da Barra do Rio de Contas, communicam-nos em data de 26 de fevereiro:

« Os gentios infestaram as margens do Grangugi: ja flexaram no braço a um individuo de nome Angelo de Magalhães, que alli estava fazendo uma canôa, e desmancharam todos os ranchos que encontraram estabelecidos para abrigo de pessoas ou de mercadorias, furtando as ferramentas e tudo quanto acharam nos ranchos.

« Os trabalhadores estão muito receiosos, porque taes caboclos são traiçoeiros. Além disso os proprietarios ou directores de serviço não querem entrar em luta com elles para evitarem derramamento de sangue.

« Seria preferivel que viesse um padre para cathechisal-os, aldeial-os e civilisal-os; parece facil, e é muito conveniente formar-se nesse lugar uma aldeia, como a do Cachimbo e outras.

« Estes indios, que apparecem a miudo e tão perto, incommodam muito e prejudicam grandemente a vida industrial destas paragens. »

— Noticia a *Chronica Religiosa* de domingo:

« A S. Exc. Revm.ª o Sr. vigario capitular foi dirigida pelo Revd. conego vigario da Cachoeira a seguinte communicação:

« Exm. e Revm. Sr.— E' com grande prazer que levo ao conhecimento de V. Exc. Revm. o acto do baptismo e conversão do protestante João Carlos Berebendé, ao seio da religião catholica.

« A ceremonia, que teve lugar hontem, ás 8 horas da manhã, na capella de Nossa Senhora da Conceição do Monte, foi solemnisada com todas as formalidades prescriptas pelo sagrado ritual romano, e de accordo com as faculdades que me foram outorgadas por V. Exc. Revm.ª, em seu respeitavel despacho do 1º do corrente, dando-lhe maior realce e brilhantismo o numeroso concurso de fieis que, possuidos de justo contentamento, ahi foram apresentar ao novo convertido o estremecido amplexo de verdadeiros irmãos na mesma fé, e unidade de crenças.

« O Senhor queira conceder-lhe os doces influxos de sua divina graça, para que elle jámais olvide os importantes deveres de sua regeneração baptismal, permittindo ao mesmo tempo que tão nobre e espontaneo exemplo sirva de poderoso incentivo a muitos outros que ainda jazem infelizmente adormecidos nas trevas do erro e da ignorancia.

« Entretanto, cumpre-me dar a V. Exc. Revm. e a todos os catholicos as mais cordiaes congratulações, pelo faustoso successo, que vem de testemunhar esta parochia, successo que eu considero como um motivo de gloria para a Santa Igreja, e de jubilo para V. Exc. Revm.ª, cujo governo, cheio de tantas consolações, o vai recommendando ás bençãos de Deus, e aos applausos da posteridade.

« Deus guarde a V. Exc. Revm.— Exm. e Revm. Sr. monsenhor Carlos Luiz d'Amour, dignissimo vigario capitular.— O vigario, *Candido de Souza Requião.* »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

A' 10 horas e 50 minutos da manhã feita a chamada e verificando-se só estarem presentes os Srs. deputados Leonel, Joaquim de Mello Rego, Virgilio Coelho, João Alfredo, Reis e Silva, Moreira Alves, Uchôa Cavalcante, Ratis e Silva, Barros Guimarães, Manoel do Rego, e Gervasio Campello, o Sr. presidente, na fórma do art. 55 do regimento convida os senhores deputados a trabalharem em suas commissões até haver numero sufficiente para abrir-se a sessão.

A's 11 horas e 35 minutos, achando-se presentes alem dos deputados acima mencionados, os Srs. deputados Medeiros, Siqueira Campos, Attico Leite, Cunha Figueiredo, Henrique Marques, Olympio Marques, Pinto Pessôa, Lacerda e Menelio Pinto, abre-se a sessão. Compareceram depois os Srs. Chacon, Correia de Araujo, Gaspar de Drummond, Góes Cavalcante, Aguiar e Cunha Cavalcante e faltaram os Srs. Tito de Barros, Nascimento Portella, Ignacio Joaquim, Amaral, Soares, Graciliano Baptista, Alipio Costa, Bandeira de Mello e Moraes e Silva.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada, depois de satisfeita a reclamação feita pelo Sr. Ratis e Silva sobre a omissão do que occorreu acerca do projecto n. 67 de 1871.

O Sr. 1º secretario declara não haver expediente.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Marques da Silva, pedindo informações sobre as occurrencias havidas entre o inspector interino da alfandega e alguns officiaes de descarga.

O SR. MEDEIROS: —Sr. presidente, vencendo neste momento as difficuldades que se suggerem em meu espirito, venho justificar o meu voto em relação ao requerimento em discussão, para o que peço a attenção e benevolencia desta assembléa. Antes, porém, de entrar no desenvolvimento dos motivos que me levam a não apoiar o requerimento em discussão, tratarei primeiramente dos pontos em que seu illustre signatario procurou justifical-o.

Este, disse-nos então que firmava-se no acto addicional que manda as assembléas provinciaes velar na guarda da constituição e das leis, como uma de suas mais nobres attribuições.

Tive, Sr. presidente, de compulsar por esta razão o acto addicional e a constituição nos artigos referentes, e não encontrei uma só disposição que podesse ser applicada á especie em questão.

O S. MOREIRA ALVES: —Apoiado.

O SR. MEDEIROS: —O acto addicional no art. 11 dispõe—competir ás assembléas provinciaes velar na guarda da constituição e das leis em suas provincias e representar á camara e ao governo geral contra as leis de outras provincias, que offenderem aos seus direitos.

Esta disposição generica, porem, Sr. presidente, não abrange todas as questões que se suscitam á semelhante respeito, em vista das disposições restrictas do acto addicional e da mesma constituição, quando trata das attribuições peculiares á cada uma corporação social.

E' assim, que mesmo o acto addicional, no art 9º estabelece taxativamente que as assembléas provinciaes podem propor, discutir e deliberar na conformidade dos arts. 81 a 88 da constituição do imperio.

Estas disposições prohibem muito terminantemente que as assembléas provinciaes deliberem, proponham e discutam sobre interesses geraes da nação; sobre imposições de iniciativa particular da camara geral e sobre a execução das leis geraes: competindo neste caso, somente á ellas dirigir suas representações motivadas á camara, ou ao poder executivo; como é expresso no art. 83 § 4º da mesma constituição.

O requerimento do illustre deputado pelo terceiro districto e as razões que addio para motival-o, importam interferencia desta assembléa na interpretação e execução de leis geraes, proferidas por autoridade competente, o inspector da alfandega e ainda mais em uma ordem do ministro da fazenda que approvando o procedimento daquelle, mandou que fossem demittidos cinco empregados da guarda-moria.

Ora, se o acto addicional neste ponto e a constituição nos artigos, que lhe são correlatos, não admittem que as assembléas provinciaes possam propor, discutir e deliberar sobre execução de leis geraes; e se o requerimento impugnado diz respeito a interpretação e execução dessas leis; é claro como a luz meridiana, que deve ser infallivelmente rejeitado por essa assembléa incompetente para tomar conhecimento da sua materia. Se, porem, Sr. presidente, a demissão desses empregados causou tal assombro ao illustre signatario do requerimento, que arrastou-o até esta casa, para pedir com linguagem acriminio o aspera separação para tamanha injustiça, cabe-lhe hoje somente representar aos poderes geraes do estado contra tal violencia; mas nunca exigir, que nos alheias attribuições reparemos a injustiça violentando manifestamente a lei constitucional.

Este procedimento Sr. presidente, excentrico de nossos deveres, será fatal em seus resultados, porque tendo á usurpar attribuições geraes, o que certamente ferirá de morte a constituição que traçou a orbita em que devem circumscrever-se os poderes do estado. E' isto que com todo empenho devemos impedir, é esta sem duvida a nossa mais nobre attribuição.

Eu não direi, Sr. presidente, que a assembléa provincial não se erguesse com decidido pronunciamento, se o facto, de que se trata fosse de tal gravidade, que podesse perturbar a ordem publica, porque neste caso a importancia do acontecimento justificava de certo modo a iniciativa que, a meu ver seria sempre arbitraria; mas não pode, nem deve mover-se por um facto da natureza, do que se discute, que não affectando directamente a ordem publica, o illustre deputado pelo terceiro districto havia tomado a seu cargo profligar neste recinto, para satisfação somente de desabafos pessoaes.

No hypothese presente, Sr. presidente, a assembléa provincial só poderia representar aos poderes geraes do estado, para que fosse reparada a injustiça, que soffreram esses empregados, mas ainda assim, neste direito de representação não está comprehendido o de censura, como indevidamente entendeu o illustre deputado, signatario do requerimento. Não nos é permittido intervir na economia de estabelecimentos geraes, e lá investigaremos o modo, porque se executa a interpretam as leis e nem tão pouco a distribuição do serviço entre empregados; a menos que a assembléa provincial de Pernambuco de 1876; fugindo da lei e da pratica inveterada, queira intervir em negocios, que não são de sua competencia.

Estas razões, Sr. presidente, seriam mais que bastantes para justificar o meu voto, isto é, que os requerimentos do illustre deputado pelo 3º districto é illegal, e não pode ser approvado por esta casa. No entretanto addirei mais algumas considerações em relação ás fortissimas accusações, que foram feitas pelo illustre deputado ao inspector da alfandega.

Estou perfeitamente informado de que o inspector da alfandega é incapaz de uma prevaricação (apoiados).

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Estou informado do contrario.

O SR. MEDEIROS: —Estou informado; bastantemente informado mesmo por aquelles que se tem queixado da severidade com que este funccionario costuma cumprir os seus deveres. Eu mesmo, Sr. presidente, querendo promover quanto me coubesse os interesses de meu paiz e tambem ser util ao commercio importador desta praça, preparava me para fazer opportunamente uma representação, a respeito do modo de se interpretar a lei da fazenda sobre a classificação de mercadorias, interpretação tão restricta que tem dado lugar muitas vezes a que certos artigos tenham sido reimportados por não convir aos importadores despacha-los nessa alfandega pela má classificação da lei. Mas estes mesmos que me ministraram estas informações, esses mesmos que querem prevenir acontecimentos d'esta ordem, são os primeiros que nos termos os mais significativos põem em relevo a sizudez e a probidade do inspector da alfandega.

E' preciso que eu diga a esta assembléa que não conheço, que não tenho a menor relação com este inspector: as minhas palavras são filhas da minha consciencia, porque não posso, ainda que offendido, manchar a reputação de quem quer que seja sem ter fundamento legitimo para isto.

O SR. RATIS E SILVA E OLYMPIO MARQUES dão um aparte.

O SR. MEDEIROS: — Repito ainda o que disse: tenho razões ponderosissimas, tenho mesmo convicção profunda a respeito do que acabo de referir, isto é, que o Sr. Pedro Lopes Rodrigues é incapaz de uma prevaricação.

O SR. MOREIRA ALVES: —São estas as informações que tambem tenho.

O SR. REIS E SILVA: — Logo o nobre deputado o conhece.

O SR. MEDEIROS: — Não conheço, estou informado por pessoas fidedignas, sobre o seu caracter, e essas informações teem para mim merecimento real.

Sr. presidente, eu ignoro as particularidades que se deram entre esses empregados e o inspector da alfandega, mas servindo-me das proprias palavras do nobre deputado, autor do requerimento, affirmo que esses empregados foram rebeldes á execução das ordens de seu chefe.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —A prova?

O SR. MEDEIROS: — Se por ventura os empregados de qualquer estabelecimento e principalmente de um, como a alfandega, alvorando-se em legitimos interpretes das leis e dos regulamentos respectivos se oppozerem ás determinações do chefe e forem acatados, a desmoralisação de todos os mais empregados será immediata e a possibilidade do regimen logo desapparecerá. Precisemos.

Em vista de reclamações dos negociantes desta praça (se não me engano é este o facto) o inspector da alfandega ordenou que se procedesse á noite ás descargas dos navios.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Melhor era principiar pelo principio.

O SR. MEDEIROS: —Eu não me occupo das razões que deram lugar á suspensão e demissão desses empregados a quem me refiro; não quero entrar nessas minudencias, nem tenho necessidade disto.

Estes empregados, sob o frivolo fundamento de ser esta ordem refractaria do regulamento, desprezaram-na caprichosamente; o que deu lugar á primeira suspensão por 8 dias.

Terminado este prazo, voltaram aos seus serviços e ainda obstinadamente recalcitraram e continuaram a não cumprir a ordem, pelo que foi o inspector obrigado a suspendel-os por mais 15 dias.

No entretanto, Sr. presidente, convencido do proposito firme e deliberado desses empregados em desprestigial-o, o inspector levou o facto ao conhecimento do ministro da fazenda, que achando regular o procedimento anterior desse inspector, manda que taes empregados fossem demittidos.

Aonde está neste acto a infracção de lei que movesse tanto a philantropia do illustre deputado?

O SR OLYMPIO MARQUES: —Não foi philantropia, não.

O SR. MEDEIROS: —Porque neste facto não vejo nada de importancia, não vejo uma razão extraordinaria pela qual S. Exc. procurasse tanto chamar sobre elle a attenção desta assembléa, classificando-o de violencia e prevaricação, etc. Digo ainda não vejo neste facto uma violação manifesta de lei, que devesse excitar o espirito do nobre deputado em favor destes empregados.

O SR. J. DE MELLO REGO: —A demissão era a consequencia infallivel da obstinação desses empregados.

O SR. MEDEIROS: —Sem duvida.

O SR. J. DE MELLO REGO: —E o inspector não podia deixar de suspender e o governo geral de demittir.

O SR. MEDEIROS: —Me parece, Sr. presidente, que pela norma de conducta seguida por estes empregados, não podiam de maneira alguma deixar de ser demittidos, porque a continuarem, a desmoralisação como eu já disse, seria entre todos os empregados e a posição do chefe tornar-se-hia a mais ridicula possivel: ser-lhe-hia impossivel antes a ordem, ser-lhe-hia impossivel permanecer no seu lugar. Em taes condições, ou estes empregados deviam ser demittidos ou retirado o inspector; e entendo que deveria ser preferido, tanto valem as provas de honestidade e intelligencia, que o inspector tem exhibido em todos os lugares em que tem servido (apoiados).

(Ha um aparte.)

O SR. MEDEIROS: —Os mais fracos não, eu não conheço quem é o inspector da alfandega e nem procuro conhecel-o; minha linguagem é a expressão da verdade e aqui nesta casa hei de me conduzir somente por ella.

Sr. presidente, o regulamento foi uma verdadeira tangente de que lançaram mão esses empregados para não cumprirem a ordem, por isso que nenhuma responsabilidade lhes vinham de semelhante cumprimento, a responsabilidade havia de recahir sobre quem a tinha ordenado. Entretanto o regulamento permitte as descargas á noite não só desses vapores de companhia regulares como nos casos extraordinarios e tambem nos de necessidades.

Esta desobediencia não foi certamente movida pela infracção do regulamento.

Não, Sr. presidente, ella foi movida sim pela prohibição, que fez o imposto da alfandega de que estes empregados recebessem dos consignatarios dos navios, remuneração por taes serviços. D'ahi se originou a questão, senhores, e só foi accusado o Sr. Pedro Lopes Rodrigues, inspector da alfandega por não ser negligente no cumprimento de seus deveres.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Eu já esperava por isto.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — E devera esperar.

O SR. MEDEIROS: — E quando mesmo, Sr. presidente, illegal fosse tal ordem, eu entendo que esses empregados não podiam desobedecel-o da forma porque desobedeceram, deviam necessariamente cumpril-a, ainda que depois reclamassem da autoridade competente a reparação, porque então o Sr. inspector da alfandega tinha necessariamente de retroceder de caminho.

São estas as considerações que tenho de apresentar á casa, e que justificam plenamente os motivos porque não aceito o requerimento em discussão, não só por ser illegal o pedido do nobre deputado....

O SR. REIS E SILVA: —Nesta parte tem toda a razão.

O SR. MEDEIROS.—... como tambem porque não vejo neste acto injustiça e pelo contrario creio que a demissão desses empregados não poderia deixar de ser decretada.

(Muito bem!)

(Continuar-se-ha).

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, solicitando da assembléa licença para ir ao Rio de Janeiro e trazer sua familia.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do secretario do governo da provincia, remettendo copia do aviso circular do ministerio da agricultura e commercio, com relação ao systema de pesos e medidas.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de José Nicacio da Silva, professor jubilado do gymnasio provincial, pedindo reparação do acto do ex presidente que o jubilou.—A' commissão de petições.

Outra de João Carlos Mendes, pedindo para ser nomeado ajudante do porteiro da assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Faustino José da Fonceca, escrivão da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, pedindo pagamento de custas judiciaes. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel Manoel Ferreira da Silva, pedindo um privilegio para crear e vender sanguesugas.—A' commissão de petições.

O Sr. Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, requereu que se officiasse ao Exm. Sr. presidente da provincia, communicando que até esta data não foram distribuidos os relatorios das repartições publicas, o qual ficou prejudicado, por ter sido approvado um substitutivo do Sr. Correia de Araujo, que sobre a materia fez algumas considerações.

Foi mais approvado um requerimento assignado por diversos Srs. deputados, solicitando varias informações da directoria das obras publicas.

O Sr. Gervasio Campello apresentou um projecto prohibindo aos empregados provinciaes accumularem empregos geraes ou municipaes, o qual tendo sido considerado objecto de deliberação, mandou-se imprimir.

O Sr. Gaspar de Drummond, obtendo a palavra pela ordem, mandou á mesa um requerimento, que foi approvado, pedindo que se solicite da presidencia da provincia copia dos projectos de lei não sanccionados de 1866 até 1875, cujos autographos não existem na secretaria da assembléa, sobre o que fez algumas considerações, orando tambem sobre a materia o Sr. Correia de Araujo.

O Sr. Olympio Marques, tambem pela ordem, requereu que se solicitasse por intermedio da presidencia da provincia uma circumstanciada informação acerca do espancamento praticado por um empregado da alfandega no interior da repartição etc., o qual depois de discutido, foi approvado.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 21 de 1874, que interpreta diversos artigos das leis ns. 1,067 de 1872 e 1,115 de 1873, depois de sobre a materia ter orado o Sr. Gervasio Campello e offerecido um substitutivo que não foi aceito.

Em seguida foi rejeitado em 2ª discussão o projecto n. 68 de 1868, supprimindo a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino em Buique, depois de orar o Sr. Ratis e Silva e ter mandado á mesa um requerimento pedindo acerca do projecto informações ao inspector da instrucção publica.

Após este são rejeitados: em 1ª discussão o projecto n. 37 de 1870, approvando a tabella organisada pela companhia de vapores de reboque, e o de n. 96 do mesmo anno, determinando que os escrivães do crime e do jury da cidade da Victoria, exerçam cumulativamente os officios de escrivão de orphãos e tabellião de notas.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 6 de 1874, que remove as cadeiras de instrucção primaria de Malhadinha para a povoação de Serubim, ficou a discussão adiada a requerimento do Sr. Ratis e Silva.

Finalmente o Sr. Ratis e Silva, obtendo a palavra para tratar de negocio urgente, leu um parecer da commissão de constituição e poderes, o qual conclue que se conceda a licença solicitada pelo Exm. Sr. conselheiro João Alfredo; e sendo o referido parecer posto a votos, foi approvado.

E não havendo mais que tratar o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia: apresentação e discussão de requerimentos, indicações e pareceres adiados, 1ª discussão dos projectos ns. 44 de 1874, 5 e 97 de 1875 e 1 de 1876; 2ª dos de ns. 47, 48 e 84 de 1875; 3ª dos de n. 39 de 1872, 7de 1873 e 31 de 1864.

Prisões.—Foram presos e recolhidos á casa de detenção: João da Costa, pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, por crime de defloramento; e Ladislão Jorge dos Santos, por crime de rapto, pelo subdelegado do 2º districto da mesma freguezia.

Anniversario.—Completa hoje 54 annos de idade S. A. a Sra. D. Januaria, irmã de Sua Magestade o Imperador do Brasil, casada com S. A. o Sr. cond d'Aquila, irmão de Sua Magestade a Imperatriz.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas, dando a fortaleza do Brum uma salva a uma hora da tarde.

Faculdade de Direito.— No dia 8 do corrente fizeram actos os seguintes alumnos:

3.º anno.

Alfredo Moreira Gomes, approvado simplesmente.
João do Rego Barros, plenamente.
João Henrique Vieira da Silva, idem.
José Mauricio de Torres Temporal, simplesmente.
Eduardo Carlos Ferreira da Silva, plenamente.
Theodoro Alves Pacheco, idem.

4.º anno.

João da Silva Pires Ferreira, approvado plenamente.

Exames de preparatorios.— Resultado dos exames de rhetorica, no dia 8 do corrente:

Approvado plenamente.	1
Approvados	9
Reprovados	2

Não foi admittido á prova oral, por ser julgada nulla a prova escripta, 1.

Não compareceram á prova oral, 2.

Dinheiro. — O vapor *Rio Grande* trouxe para José da Silva Loyo & Filho. 21:806$850.

Para a Europa. — Com 23 embarcados em nosso porto, levou o vapor francez *Rio Grande*, 172 passageiros.

Café do Bonito. — O Sr. João Fernandes Lopes, incansavel propagador da cultura do café nesta provincia, acaba de offertar á Associação Commercial Agricola, um grande numero de exemplares do seu utilissimo folheto intitulado —*Methodo para a plantação do cafeeiro*, assim como porção de muito boa semente de café do Bonito.

A mesma associação, recebendo com toda a satisfação tão importante offerta, e, desejando auxiliar por todos os meios ao seu alcance á qualquer ramo de agricultura da provincia, põe, desde já, á disposição dos interessados e d'aquelles que se dedicam á tão seguro e esperançoso ramo de agricultura, tanto o folheto como a semente: na mesma associação em poder do Sr. thesoureiro.

Photographia Imperial — A photographia imperial dos Srs. Lopes & C., á rua do Barão da Victoria n. 14, acaba de fazer acquisição de um distincto artista francez, o Sr. Labadie.

D'ora em diante, offerecerá esse estabelecimento, ao publico, melhor que outro qualquer, garantias de perfeição em seus trabalhos, pois o Sr. Labadie é um photographo, cujo nome chega-nos recommendado por trabalhos seus, que lhe confirmam o merecimento artistico.

O Sr. Labadie, entrará hoje no exercicio de suas funcções.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.—Em vista da muita chuva que tem cahido nestes ultimos dias, o respectivo conselho director mandou transferir o leilão de prendas annunciado para amanhã no povoado do Monteiro para d'amanhã á 8 dias, 19 do corrente ás 4 horas da tarde, o que, satisfazendo os desejos dos encarregados daquelle acto, communicamos ao respeitavel publico.

Aferição.— Findará no dia 13 do corrente, o prazo de 10 dias concedidos pela camara municipal, para a aferição dos pesos e medidas do novo systema, em serviço na freguezia da Boa-Vista.

Tourada.— Segundo nos informam, terá lugar amanhã, á tarde, em Beberibe, esse divertimento simi-selvagem.

Supremo Tribunal de Justiça.— Na sessão do 1º do corrente:

Foi julgada a revista civel:

N. 8,815. (Do Pará). R. O capitão José Antonio de Miranda. R. Julião da Fonceca Freitas. Juizes, relator o Sr. conselheiro Figueira de Mello e revisores os Srs. Pereira Monteiro e Vasconcellos. Negaram a revista, não votando por impedido o Sr. D Francisco Balthazar da Silveira.

Foi distribuida ao Sr. Silveira a:

Revista civel n. 8,869, de Pernambuco, R. Manoel Alves Ferreira e RR. o coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa e sua mulher.

Conselho Supremo Militar.—Na sessão de 4 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.

Soldado Antonio Alexandre da Silva, accusado de insubordinação, condemnado em 10 mezes de trabalho em fortificações; foi mandado voltar o processo ao conselho de guerra, para proceder-se a votação por tenções, proferindo se a sentença, em conformidade dellas, como é de lei.

Ditos Clemente Pereira Barbosa, João Pereira de Lima e Hilario Joaquim de Souza, accusados de 1ª deserção simples; foram indultados por se acharem comprehendidos no decreto de 4 de dezembro do anno proximo passado.

Dito Caetano Ignacio José de Souza, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em quatro mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito José Machado de Lyra, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 12 mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Pedro José da Costa, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em quatro annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Manoel Ignacio de Lima, accusado de 3ª deserção simples, condemnado em seis annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Armada.

Primeiro tenente Americo Leonidas Barbosa de Oliveira, accusado de promover a insubordinação a bordo da corveta *Nictheroy*, na viagem de instrucção, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença por falta de provas.

Segundo tenente Manoel Rodrigues Cajado, accusado de falta de cumprimento de seus deveres, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de um mez de prisão.

Commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.—De um carta escripta em 8 do corrente, em Corumbá, por um dos membros desta commissão, extractamos os seguintes trechos:

« Tem chovido a cantaros ultimamente. Estamos no tão fallado tempo das aguas, e como estas terras de Corumbá para cima são alagadiças, não temos remedio se não interromper os trabalhos. Nesta quadra chuvosa as margens do Paraguay e os campos do interior ficam tão alagados, que as viagens para Corumbá, para Villa-Maria, S. Luiz de Caceres, Cuyabá e outros lugares são feitas em canôas e igarités pelos mesmos caminhos que no tempo secco transitamos a cavallo e em carretas!

« Veja que terra. De outubro a março chuvas constantes e copiosas; de março a outubro nem uma gotta d'agua!

« Vamos entretanto aproveitando o tempo do melhor modo que podemos: trabalho de campo quando não chove, e quando chove trabalho de gabinete.

« Até hoje temos quasi 300 leguas de levantamento; os trabalhos começaram em meiados de junho e houve interrupção em setembro. Já é trabalhar, em seis mezes, mórmente com as difficuldades de terreno que temos de vencer.

« Conseguimos completar em dous mezes os trabalhos dos lugares, que, segundo a opinião geral, deviam durar mais de um anno.

« A lagôa Caceres, verdadeiro pantanal, é um enorme deposito de cobras, jacarés e mosquitos. As outras são lindissimas. A Mandioré, que é a que, depois de Caceres, fica mais perto de Corumbá (de onde dista trinta e tantas leguas), é a mais bonita de todas, e quer-me parecer que extasia mais a vista do que a propria bahia do Rio de Janeiro. Ella tem doze leguas de circumferencia e é toda navegavel. A *Taquary* percorreu-a em todos os sentidos, encontrando sempre agua. O Ferreira de Oliveira, Pimentel e Guimarães levantaram, em tres dias, a planta della, trabalhando de sol a sol, em uma lancha a vapor e tres chalanas.

« A lagôa *Gahyba*, apezar de ser menor de que a de Mandioré, deu-nos mais trabalho por causa do vento norte, que reinou quasi todos os dias, enraivecendo as aguas a ponto de pôr a nossa lanchinha em risco de ir a pique. Quem diria! Uma lagôa com ressaca fortissima!

« A de Gahyba communica com a de Uberaba por um canal de cinco leguas de extensão, largo e fundo. Suas margens são ora alagadiças, ora barrancosas, mais sempre muito pittorescas e ornadas de vegetação frondosa. Encontram-se alli passaros tão bonitos quanto exquisitos. A caça alli é abundantissima; a lagôa muito piscosa e o clima excellente. Viemos de lá todos gordos e corados, para não dizer queimados. Se apanhamos 45 dias de sol ardente!

« A lagôa Uberaba (a maior de todas) é um verdadeiro mar. As margens são todas alagadas e em alguns lugares a extensão alagada perde-se no horizonte. Não é bonita esta lagôa, mas tão abundante de patos e marrecas e outras aves, que não houve dia em que não matassemos oito ou nove patos, e com a maior facilidade, afóra mutuns, jacotingas, etc., etc.

« De outubro a janeiro continuamos os trabalhos, occupando-nos do levantamento do mappa do rio Paraguay, da lagôa Uberaba até o morro do Escalvado, na margem direita do Paraguay, distante 453 kilometros ou 81,5 leguas geographicas do arsenal de Ladario, onde principiamos o levantamento.

« Seguimos então para o destacamento da Caixa Grande, levantando a planta, que tem de extensão 14 leguas. Existe alli um destacamento nosso de guardas nacionaes. E' um bonito e saudavel lugar, por onde passa o arroio Corixa, com a sua agua crystalina, mas perfeitamente salubre, que corre para o sul, indo desembocar na lagoa Uberaba, espraiando-se n'um pantanal de 34 leguas de extensão e 2 de largura. Nesse pantanal, em que pode atolar-se um exercito inteiro, nenhum entra, não só por causa do immenso lançol de lôdo, como tambem por causa das terriveis cobras sucurys, que são capazes de arrastar duas juntas de possantes bois. E' a este lugar que se dá o nome de Caixa Grande.

« Do destacamento do Corixa (hoje base dos nossos trabalhos) levantamos a planta para o sul, pela margem direita do Corixa até a Uberaba, em uma extensão de 34 leguas, e pela margem esquerda até onde foi possivel ir (15 leguas)

« Ainda do mesmo acampamento-base levantamos uma planta até os morros de Santa Rita e Branco, aquelle distante 15 leguas, e este 12. Do Santa Rita levou-se ainda o levantamento a 5 leguas de distancia

« A 3 de janeiro achava-se toda a commissão reunida no acampamento-base e alli houve uma conferencia, onde lavrou-se a acta dos trabalhos.

« Apezar de não ignorar o governo os grandes sacrificios que fazem os que andam ha tantos mezes por estes lugares, parece que o ministerio da marinha entende que só ao de estrangeiros cabe reconhecel-os e recompensal-os. Foi assim que o distincto capitão Dr. Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel soffreu ultimamente tão injustas preterições; nada menos de quatro.

« No dia 2 offerecemos ao nosso distincto amigo Alvarim Costa, commandante da canhoneira *Taquary*, um jantarzinho, durante o qual lhe puzemos no peito um officialato da Rosa. O Alvarim Costa, que segue agora para essa côrte, depois de prestar tão relevantes serviços a esta commissão, como á de 1874, leva os mappas que o Ferreira de Oliveira e o Pimentel acabaram ha tres dias.

« Agora descançamos; só em Abril é que acabará o tempo das chuvas e poderemos continuar os nossos trabalhos. »

Conselheiro Bandeira de Mello.— Lemos no *Globo*:

« Ao Sr. conselheiro Bandeira de Mello dirigio o Sr. José Soares de Azevedo, residente em Pernambuco, uma lisongeira carta da qual fomos autorisados a extrahir o seguinte trecho:

« O formoso livro de V. Exc. produzio em mim o effeito de uma scentelha electrica.

« Acordou-me estremecendo do somno ingrato em que vivia—si é que vivia—ha tantos annos, para ouvir de perto o echo gratissimo de uma voz que se havia perdido ao longe e que em outro tempo eu tivera ao pé de mim, em uma conformidade admiravel de sentimentos e opiniões!

« Deus pague a V. Exc. o bem que me fez com similhante abalo. Fui-me ao livro e devorei-o. Nem os annos, nem os negocios publicos tem prostrado o espirito ou desbotado o gosto do poeta.

« E' sempre o mesmo calôr e o mesmo tacto felicissimo da mocidade! Costumado desde que nos separamos a ouvir o chilar quotidiano de uns pobres passarinhos que por aqui andam e que se dizem de uma escola, que não tem nome, imagine V. Exc. quanto prazer não me deu a leitura dos seus cantos, e que remeniscencias saudosas me não acudiram em chusma ao espirito!

« O seu amor da patria, que é inexcedivel, inundou-me os olhos de lagrimas.

« Estou velho e desilludido, mas o coração cerrou se me, como se fôra moço, ao murmurar pela segunda vez a ternissima bucolica, com que se abre o livro e depois della as deliciosas inspirações que seguem. Diga ao Sr. conselheiro Cardozo de Menezes que lhe dou os parabens pela justiça que fez a V. Exc. e ainda mais pela maneira graciosa e magistral, com que o fez. »

Um banco de coral.—No *Globo*, de 5 do corrente, lemos:

« Annunciamos hontem que se aprompta a canhoneira *Lamego* para seguir em uma commissão hydrographica sob o commando do capitão de fragata barão de Teffé.

« Devendo, pois, interessar não sómente ao governo como especialmente á repartição hydrographica recentemente creada, a noticia que acabamos de ler em uma das folhas do Rio da Prata, para aqui a transcrevemos recommendando-a ás pessoas competentes; eis a noticia:

« O ministro do Perú no Brasil e Rio da Prata dirigio ao das relações exteriores a nota que abaixo transcrevemos, relativa á descoberta de um banco de coral.

« Legação do Perú no Brasil e Republicas do Prata. Montevidéo. Fevereiro de 1876. Sr. ministro.—O capitão Williams Morgan, da barca ingleza *Profesor Aire*, que, com procedencia de Cardiff chegou a Pisco no dia 13 de dezembro do anno proximo findo, levou ao conhecimento do capitão do mencionado porto, o seguinte: « que durante sua viagem nas aguas do Brasil, achando se na latitude 17° 9' S e longitude 30° 4' O, em uma distancia de 180 milhas da costa, em bom tempo, mar calmo, brisa fresca e uma marcha de duas milhas, encalhou o dito navio em um baixio ainda não assignalado nas cartas, ficando instantaneamente varado, e do qual sahio uma hora depois, pelas manobras que praticou e sem notavel avaria, que, sondando, só encontrou 17 1|2 pés d'agua, e á pouca distancia do navio não encontrava fundo em 30 braças, que ao repetir a operação de sondagem, ficou cortada a corda perdendo-se a barquinha, pelo que suppõe ser um banco de coral desconhecido até hoje.

« Ao espalhar-se na Praça do Commercio a noticia de que o Sr. consul Frias havia recebido uma grande quantidade de letras sobre Londres, sacada pelo Banco da Provincia, para serem vendidas no Rio e remettido o oiro para Buenos-Ayres, o ministro da fazenda, barão de Cotegipe, facilitou logo o negocio, tomando os saques por conta do governo ao typo de melhor papel do banco offerecido na praça, e poupando assim ao Sr. Frias o trabalho de fazer ensaios no mercado.

« Esta opportuna e amistosa conducta do barão de Cotegipe não só assegurou ao banco da provincia de Buenos-Ayres o melhor typo de cambio como demonstrou ao mercado do Rio o alto credito de que goza nosso Banco Provincial no Brasil facilitando com opportunidade uma boa base para as operações que de futuro se tiverem de realisar na praça do Rio de Janeiro.

« Todos os que se acharem a par dos assumptos commerciaes de ambos os mercados, apreciarão devidamente este acto verdadeiramente amistoso do gabinete brasileiro. »

« Como esta noticia pode ser de grande interesse para os navegantes dessa republica, o meu governo encarregou-me de transmitti-la ao Exm. governo argentino e portanto tenho a honra de fazel-o pelo digno orgão de V. Exc.

« Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Exc. as seguranças de minha subida consideração, e subscrever-me de V. Exc. attento criado—*M. Irigoyen.* »

Raridade zoologica.— Lê-se no *Goytacaz* de Macahé:

« Ao capitão Antero Dias Lopes, foi offerecido para sua collecção zoologica um gafanhoto, apanhado na Imbetiba, e realmente digno de ver-se. E' preto como os grilos, e da parte posterior sahe um ferrão curvo e preto, semelhante ao da jiquitiranaboia: tem 4 azas, sendo 2 mui finas, rendadas e rajadas com riscos pretos, são as inferiores; as superiores estão pregadas na região cervical, e são duas folhas de arvore, seccas, perfeitas, com seu talo, ramificações, etc., são emfim duas folhas seccas: no extremo dellas, ao chegar á ponta, já estão delgadissimas na espessura, começando a ficar rendadas e precisamente com pintas pretas, á semelhança das pennas do pavão, e iguaes as que se encontram nas azas inferiores, o que faz crer que estas foram iguaes ás superiores, e passaram á forma que ora representam.

« Acha-se em exposição em casa d'aquelle capitão. »

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista da 86ª loteria (233ª) em beneficio das matrizes e alfaias do Rio de Janeiro, extrahida a 4 do corrente:

N. 1145	20:000$000
N. 1418	10:000$000
N. 3496	4:000$000
N. 5519	2:000$000

Ns. 4784 e 5129—1:000$ á cada um.

Ns. 222. 1289. 2847 e 5356 — 800$ á cada um.

Ns. 318. 771. 952. 1417. 2775. 3387. 5114. 5314. 5405 e 5716—200$ á cada um.

Ns. 245. 281. 369. 1010. 1741. 2026. 2150. 2393. 2480. 2969. 3008. 3647. 3674. 3784. 3822. 4273. 4375. 5107. 5131 e 5496—100$ á cada um.

Ns. 114. 164. 184. 186. 189. 193. 274. 283. 680. 694. 976. 1044. 1077. 1141. 1237. 1393. 1409. 1436. 1463. 1716. 1785. 1849. 1853. 1875. 2028. 2059. 2346. 2360. 2409. 2454. 2665. 2777. 2832. 2853. 2894. 2970. 3100. 3152. 3454. 3645. 3652. 3772. 3779. 3830. 3893. 3942. 4056. 4179. 4390. 4528. 4597. 4725. 4897. 4972. 4993. 5082. 5113. 5233. 5711 e 5934—40$ á cada um.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Ceará*:

Ignacio Guedes da Silva Sobral, Dr. Felinto Gomes de Araujo, padre Vieira, Manoel Romeiro de Garcia, Silvestre José da Rocha Pinto, Domingos Maria, Gualdi Jacques Graf, Luiz José Correia da Silva Junior, Arthur Borges, José Francisco de Araujo Lima, sua senhora e 1 escrava, Henrique Guimarães, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva e 1 criado, J. Bender e Tancredo Ulysses de Mattos.

— Vindo dos portos do sul no vapor francez *Rio Grande*:

F. Moreira, F. Labord, José L. da Cunha, P. P. Amaral, F. M. da Silva Ferraz, G. Wertheimer, A. Borgeth, B. F. Mendes de Almeida, A. J. T. Freitas, F. J. G. Aragão Netto, P. M. L. de Souza Mello, Avelino Antonio, João Caetano, José L. Ribeiro, O. Raustenberg, A. Raus tenberg, L. de S. Mello, F. L. de S. de Mello, J. L. C. de Sinimbú, L. C. de Albuquerque S. Forta, A. F. de Assis, U. N. Porto, F. de Carvalho e Roberto (criado)

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Luiz Puech e sua senhora, Adolpho Dreyfus, Joaquim Julio da Rocha, José Pinto da Cunha, Bernardo Felix Gonçalves, José Antonio da Costa Maia, Victoire Kugler, Le Marchand, Francisco Bassolte, Muchel Nilo, Graziano Coreello, Preante Guseppe e 1 menino, tripolação da barca franceza *Maurnen* composta de 7 homens, Octavio James e Maulien de Berthau.

Casa de detenção.—Movimento do dia 9 de março de 1876.

Existiam presos 372, entraram 5, sahiram 21, existem 356.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 18, estrangeiros 31, escravos 40, escravas 8.

Alimentados pelos cofres publicos 291.

A saber:

Sãos 269, enfermos 21.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

João Baptista Evangelista.
José Domingues da Silva.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 180.ª, em beneficio do hospital da ordem 3.ª do Carmo, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 9 de março de 1876.

Damião Rodrigues de Barros, preto, Bahia, 23 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Bernardo Gomes de Moura, branco, Parahyba, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Rosa Maria da Conceição, preta, Africa, 35 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Zeferino Dias Pereira de Oliveira, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Jules Albert, branco, França, 37 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; hepatite aguda.

Domingas, preta, Africa, 74 annos, viuva, Graça; apoplexia cerebral.

Benedicta, escrava, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

José, pardo, Pernambuco, 24 dias, S. José; espasmo.

Alfredo, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino Dr. Manoel Damazo.

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na forma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

De Alagoa Grande.—Recorrente o juizo, recorrido Cosme Alves Pequeno. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva.—Improcedente.

Aggravo de petição.

Aggravante Francisco Botelho de Andrade, aggravado Antonio Alberto de Souza Aguiar. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

Do Recife.—Aggravante D Bernarda Joaquina Pinto Bandeira, aggravado Manoel Alves Ferreira. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Deu-se provimento ao aggravo.

Do Recife.—Aggravante Manoel Francisco Carneiro, aggravados Mendes, Azevedo & C. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão.—Não se tomou conhecimento do aggravo por ter vindo fóra de tempo

Do Recife.—Aggravantes Monteiro & C., aggravado Bellarmino de Souza Campos. Relator o Exm. Sr. desembargador conselheiro Freitas Hen.

MUTILADO

riques. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Domingues Silva.—Deu-se provimento ao aggravo.

Cartas testemunhaveis.

Do Recife.—Aggravantes a viuva e filhos de Miguel Archanjo de Figueiredo, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Deu se provimento.

Do Recife.—Aggravantes Amorim Irmãos & C., aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Regueira Costa.—Deu-se provimento.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Francisco Mendes da Rocha.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Francisco Dias Ribeiro.—A novo jury.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellados Silvestre Ferreira da Silva e outros.—A novo jury.

Da Misericordia.—Appellante Ludgero Rodrigues da Rocha, appellada a justiça.—A novo jury.

Da Atalaia.—Appellante Antonio José Theophilo, appellada a justiça.—Julgou-se nullo o processo e mandou-se extrahir copia para ser remettida ao promotor.

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado Juvencio de Lima da Costa de Maria.—A novo jury.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante D. Candida Severina da Conceição, appellado Corbiniano de Aquino Fonceca.—Confirmada a sentença.

Appellação commercial.

De Serinhãem.—Appellante José Francisco Accioli Lins e sua mulher, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.—Foi confirmada a sentença.

Embargos remettidos.

Do Recife.—Embargante D. Anna Rita Pessôa da Gama, embargados Barbosa & C.—Mandou-se a parte arrazoar afinal os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Campina Grande.—Appellante Thomé, escravo de João de Barros Souza, appellada a justiça.

Da Victoria.—Appellante a justiça, appellado Manoel Ferreira Linhares.

Das Alagoas.—Appellante o juizo, e João dos Santos Caneca, appellado Luciano Barbosa de Oliveira e outros.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Manoel da Silva Pontes, appellados Okell Bindloss & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Garanhuns.—Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Garanhuns.—Appellantes o alferes José Elias de Moura e outros, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellada a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellações crimes.

De Olinda.—Appellante o juizo, appellada Claudina Maria da Conceição.

De Pesqueira.—Appellante o juizo, appellado Manoel de Carvalho Lima.

De Bom Conselho.—Appellante Bellarmino José de Freitas, appellada a justiça.

De Mamanguape.—Appellante Galdino José Pereira, appellada a justiça.

De Palmares.—Appellante o juizo, appellado Constancio, escravo de Sebastião José da Silva.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante José Joaquim de Castro Moura, embargado Joaquim de Souza Silva Cunha.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr desembargador Regueira Costa:

Appellações crimes.

Do Limoeiro,—Appellaentes José Paulino de Messias e outros, appellada a justiça.

Do Granito.—Appellante Joaquim Rodrigues da Costa, appellada a justiça.

De Pesqueira.—Appellante o juizo, appellado Targino Napoleão Branco Bezerra.

Appellação civel.

De Nazareth.—Appellante o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado Antonio da Silva Mello.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellado o Dr. Joaquim José de Miranda.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes Antonio Sergio da Cruz Muniz e sua mulher, appellados Ignacio Pedro das Neves e outros.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa, deu seu parecer no seguinte feito:

Embargos infringentes.

Do Rio Formoso.—Embargantes o curador geral e outros, embargado Manoel Elias de Moura.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante Manoel Gomes de Mendonça, appellada a justiça; appellante o juizo e Amaro Monteiro Duarte, appellados a justiça, Henrique José Quaresma e Clementino Machado Breves.

O Sr. desembargador Souza Leão mandou a uma diligencia a appellação crime em que é appellante a justiça e appellado Thomaz, escravo que foi de Francisco Rosa.

Com vista ás partes:

Appellação commercial.

Embargantes João Luiz dos Santos e outros, embargada a compandia pernambucana representada por seu gerente.

Revista civel n. 7,939. — Recorrentes Paulino Ignacio Teixeira e outros, recorridos os herdeiros do finado desembargador Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

De Floresta.—Appellante o juizo, appellado Francisco Pires de Carvalho Beliort.

Do Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado o padre Antonio Gomes Barbosa.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Moura Rolim.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Recorrente Coriolano Paes Barreto dos Anjos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido o alferes Antonio Salgado de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorridos Adriano Monteiro de Souza & C.

Embargos remettidos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Embargante Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, embargado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Aggravo de petição.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Aggravante Joanna, por seu curador, aggravado Manoel da Cunha Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Aggravante o barão de Utinga, aggravado o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

Aggravo de instrumento.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Sobral.—Aggravantes Francisco Bezerra pe Araujo e sua mulher, aggravados Francisco Alves da Fonceca e sua mulher.

Encerrou-se a sessão á uma hora e 40 minutos da tarde.

COLLABORAÇÃO

Breves considerações sobre a agricultura no Brasil.

I

A agricultura atravessa actualmente entre nós uma quadra bem desanimadora. Ella luta com dous inimigos formidaveis que tendem a acabrunhal-a cada vez mais se por ventura não encontrarem um paradeiro no seu nefasto caminhar. Esses dous inimigos são a pequena producção e a baixa dos preços.

E no entanto, quaes são as causas motoras de um tal estado de cousas?

Não precisamos lembrar aqui, porque é de todos sabido, que os nossos principaes ramos de producção agricola, aquelles que mais avultam e que maior verba de receita deixam para o estado, são o assucar e o algodão. O café não deixa de ser cultivado em grande escala no sul do imperio; porém não corre parelhas, não hombreia com os dous que deixamos assignalados.

Pois bem; é com inteiro pezar que nos vemos obrigados a consignar aqui o amortecimento desses dous ramos de nossa lavoura. As safras teem diminuido e diminuido consideravelmente.

O agricultor tem visto suas safras se reduzirem á metade e menos de metade das dos demais annos; e ante uma tal perspectiva em lugar de estudar suas causas e procurar arredal-as, deixa-se dominar de um tal ou qual desanimo, que por sua vez muito concorre para a progressão da sua decadencia. Este não quer comprehender que a natureza do homem é apropriada para a luta, e que perante os seus esforços, quando methodicamente empregados, todos os obstaculos desapparecem e o seu triumpho é completo.

Essa verdade tem sua prova na grandiosa descoberta dos differentes machinismos hoje empregados para realçarem as grandes conquista da intelligencia.

Essa é uma das razões do nosso atrazo em agricultura. Os nossos agricultores, salvo honrosas excepções, não querem de modo algum se acapacitar dos inconvenientes que resultam dos meios postos em acção pelo antigo systema de plantação e fabrico. Ainda é summamente imperfeito o nosso modo de preparar e laborar o terreno destinado ao plantio.

Um dos grandes defeitos que á primeira vista nota quem tem percorrido os nossos centros plantadores é o emprego do fogo annualmente para consumir o mato ... ...ou derrubado.

Esse meio de preparo tem alem do mais o grave inconveniente de matar a maior parte da seiva da terra.

O fogo é por certo um elemento purificador, mas não é só essa a sua acção, elle vai mais adiante, é tambem um elemento destruidor. O calor do fogo lançado sobre a terra tende naturalmente a resequil a e tornal-a por esse modo menos productiva. Isso conhece-se mesmo pela superioridade em uberdade de umas terras sobre outras.

Sabe se que os terrenos varginosas são de maior e mais segura producção do que os terrenos montanhosos. E a razão disso é que os primeiros são mais frescos e mais defendidos dos raios abrazadores do sol. Tanto assim é que quando as vargens são regadas por algum rio ou mesmo riacho, ellas se tornam ainda mais uberosas. Donde logicamente se conclue que a grande acção do fogo é prejudicial á parte productora do terreno.

Ora, se assim é, e não o ignoram os nossos agricultores, porque razão não repellem de si esse agente destruidor de suas propriedades?

E' o fogo a causa primordial da esterilidade temporaria de certos tarrenos, ao que elles chamam *terra cançada*, esterilidade que muitas vezes obriga o proprietario a fazer deixação da propriedade durante um certo numero de annos á espera que ella adquira nova seiva. E que de prejuizos não vai nesse abandono? A terra não cança; é um engano. O que dá-se é o esgotamento de suas forças productivas, esgotamento devido em parte, senão no todo, á acção destruidora do fogo.

Entretanto os nossos agricultores acham repugnancia em abandonar essa rotina; não se podem habituar a substituir por outro o meio que lhes fornece o emprego desse elemento. E porque? Porque em vez de sujeitar a terra á acção do fogo, não estudam o meio de estrumal-a com estes mesmos mattos que nella estavam enraizados? Não é muito difficil o processo.

Para isso nada mais é preciso do que retirar os troncos e deixar o restante—folhas e flexiveis galhos—; e esses degenerando-se com a acção do tempo, prestam ao terreno uma seiva abundante e duradoura.

E' porem necessario que se lavre a terra em um anno para plantar no anno seguinte. Essa é a grande difficuldade que encontram os agricultores, junta á outra da retirada da madeira grossa, porque dizem elles não acham consumo para ella e torna-se dispendiosa a sua deslocação.

Não é tanto assim. A madeira recommendada para construcções sempre encontrará maior ou menos procura, além de que rendia ella, poderá ter serventia para a sua mesma propriedade. Depois a terra, assim preparada, deixará talvez mais dez por cento sobre a producção alcançada pelo antigo systema, e esse augmento de lucro é sufficiente para resarcir o avanço das despezas. E demais é por ventura gratuito o serviço de queimar a terra? Por certo que não.

Muitas vezes é necessario predispor o combustivel, para depois poder deitar-lhe o fogo; em todo o caso é preciso velar para que o fogo não exceda os limites, que lhe estão circumscriptos, e não vá prejudicar os terrenos ou as plantações proximas. E tudo isso só se faz com o dispendio de capital.

A demora do plantio não deve ser levada em grande conta, porque nenhuma cessação de lucros, nenhum prejuizo redunda d'ahi; antes, pelo contrario, quando chegar o tempo de semear, a terra coberta com esse estrume, que com ella se ligou intimamente, porque della mesmo havia brotado, estará predisposta para produzir mais abundantes e succulentos fructos.

E', portanto, um engano, é mais do que um engano, é mesmo um erro, a pertinacia dos nossos agricultores, em estragarem annualmente suas terras com o uso do fogo. O argumento do maior dispendio desapparece diante do calculo economico, e não poucas vezes perde todo o seu valor. Quantas vezes o terreno escolhido contém apenas o que chamam *mato de gancho*? E nesse caso, como justificar o emprego do fogo?

Um outro erro dos nossos agricultores, é o pouco amor, ou antes, o desprezo que têm para o orado, dando preferencia ao serviço manual para o amanho da terra. Elles, que julgam dispendioso o estrumar a terra, não conhecem aqui sua inconherencia. E' muito apêgo á rotina.

E' com effeito é incontestavel que o serviço do arado é mais economico do que o serviço braçal: dez homens não fazem em dous diaso serviço que o arado só demanda um dia para realisar, desde que estiver sob o manejo de bono animaes. Por tanto o arado apresenta um resultado superior ao de 20 homens.

Será possivel diante desses dados negar a economia de tempo e a economia de dinheiro, que resulta do emprego do arado? E porque esse apego ferrenho dos nossos agricultores em não querer se utilisar dos beneficios aratorios? Temos visto alguns dizerem que o serviço alcançado pelo arado não é tão perfeito e satisfactorio como o que se obtem pelo serviço manual.

Não acreditamos nessa razão; primeiro porque não concebemos que a enxada irregularmente manejada por mão de homens rusticos e sem a menor consciencia do que estão fazendo seja capaz de deixar na terra sulcos mais regulares, nem mesmo iguaes aos que imprime um instrumento scientificamente trabalhado para esse fim: de um lado temos a ignorancia e de outro temos a ordem, o methodo, a sciencia: e nessa alternativa a vantagem não e duvidosa; depois não é crivel que, quando o arado é empregado com inteira vantagem em quasi todos os paizes do globo, só aqui no Brasil não possa elle apresentar os mesmos resultados. O que é preciso é que os nossos agricultores lhe prestem mais alguma attenção e procurem colher melhor os bons resultados do seu emprego.

Tambem temos assistido outros dizerem que o emprego do arado acabrunha, aniquila mesmo todos os animaes, que com elle trabalham. Porque? perguntamos nós. A razão é muito simples. Em regra geral os nossos animaes das propriedades ruraes pouco ou nenhum trato tem, quer-se tirar delles serviços excessivas, serviços que elles não podem dar, mas não se trata de retribuir-lhes com uma alimentação sadia e succolenta; quasi sempre depois de um dia de um penoso trabalhar e condemnado á igual pena para o dia seguinte, esses animaes são atirados ao campo e muitas vezes em terrenos onda elles nem ao menos encontram o que comer.

Com esse expediente por certo é impossivel que os pobres irracionaes resistam por muito tempo não só ao serviço do arado, mas a todo e qualquer outro serviço. Não ha portanto, razão para queixas contra o arado, não; o pouco zelo, o nenhum amor á sua mesma propriedade é a razão primordial desse receio, desse temor de fraqueza dos animaes. Alimente-se os animaes, conserve se elles em boas soltas, dê se-lhes mais alguma cousa além do que terra espontaneamente fornece, mesmo porque todo trabalho exige uma recompensa directa daquelle, que delle se utilisa e elles não sentirão o trabalho—porque para isso foram elles creados.

Finalmente trate-se dos conductores e instrua-se do melhor meio para o emprego do arado—e então os seus resultados serão espantosos, comparativamente ao obtido com o trabalho manual. Cesse esse amor cego ao espirito de rotina, procure-se levar ao movimento agricola ou rural a expansão, que elle demanda, e necessariamente melhoraremos já na somma da producção, já no avanço de preço.

A ignorancia tambem persegue muito aos nossos agricultores, e essa ignorancia é em parte mais ou menos devida a introducção na classe de pessoas que nenhuma vocação têm para a agricultura, e que a procuram apenas como um meio material de vida. E' certo que a terra trabalhada dá sempre com que o trabalhador tire os meios de sua subsistencia, posto que algumas vezes parcamente. Mas tambem é certo que esses productos adqueridos com um trabalho irregular e sem consciencia nunca chegar ao ponto desejado e nem a industria augmentar e melhorar em sua carreira por que esses de que fallamos nenhuma importancia mais ligam a ella senão retirar o pão de cada dia.

Uma das causas para o desenvolvimento das intelligencias e o augmento da riqueza é, incontestavelmente o aproveitamento das vocações. Cada qual para o que nasce. Desde que o commerciante por exemplo que se tornar da noite para o dia agricultor ou vice-versa, as cousas marcham fóra de seus eixos e os resultados a esperar não podem ser favoraveis, não podem corresponder a falsa espectativa que se fazem essas vocações contrariadas. Dahi o regresso na maneira de trabalhar, a cessação de lucros presumidos,—por consequencia o atrazo, a ruina.

Além disso aquelles mesmos que foram pela natureza chamados para esse ramo de industria, embora tenham desejos de se instruirem e de desenvolverem os seus modos de trabalho acham difficuldade, senão impossibilidade; por isso que por si sós não dispõem de meios para tal exito, e aquelle que lhe devia estender mão animadora, o governo, cerra os ouvidos para não ouvir suas justas reclamações. Esses ficam fóra do alcance de toda a censura, e nenhum desdouro trazem para a agricultura: sua intenção os salva. O governo quando outra razão não o movesse, devia ser o primeiro a vir em auxilio dessa tão importante classe da sociedade, mesmo attendendo ao seu interesse financeiro. Desde que a agricultura é que mais enche as verbas da receita publica é claro que quanto mais elevada fôr a somma da producção, tanto mais augmentarão as verbas dessa receita—pela via dos impostos. Nenhuma desculpa, portanto, lhe póde ser dada; nenhuma altamente modifica o juizo que se possa fazer do seu procedimento. Ha certas medidas que só pela mão poderosa do governo podem ser tomadas, embora depois o auxilio particular venha anima la em seu curso, e facilitar o seu exito. Para as grandes emprezas é sempre impotente a iniciativa individual.

Entretanto a classe agricola tem a sua parte na censura, que fazemos n'esse ponto ao governo. Não ha em os nossos agricultores esse espirito de classe que torna respeitaveis as corporações: reina entre elles, um amor proprio, ou antes um egoismo tal, que torna quasi imposivel toda a união entre elles — entretanto na união é que está a força—e dessa força é que nascem os grande commettimentos, os grandes resultados.

Porque não se unem os nossos agricultores, porque não se levantam em associações para exigir do governo aquillo que no rigor do direito o governo lhes deve? E' de sua parte uma falta grande, uma falta indesculpavel. Quando todas as classes sociaes se congregam para ostentar sua importancia no gremio politico e tornar imponentes suas exigencias em prol de necessidades reaes que dizem ser satisfeitas, a classe agricola se conserva em perfeita desunião e deixa por esse modo que seus merites se percam pelo esphacelamento de sua autonomia.

E' realmente desanimador um tal estado de cousas; mas entretanto é a pura expressão da verdade, attestada diariamente pela nomenclatura de factos desoladores.

Um facto de pequeno alcance material, mas de immenso effeito moral vem em abono de nossa asserção. Queremos fallar da facilidade com que os aggregados ou moradores de uma propriedade passam para outra propriedade—sem que se examine de sua conducta quer moral, quer industrial. Muitas vezes o proprietario tem em sua terra um morador, que pelo seu espirito turbulento, pela sua aversão ao trabalho e mesmo pelo requinte de suas immoralidades—vê-se na dura collisão de—ou tornar se indifferente, parecendo combinar com um tal desregramento ou de despedil-o para manter sua força moral e o respeito, que lhe é devido: e decidindo-se pelo seguindo alvitre, aliás mais compativel com os sentimentos de honra e pundonor, expelle-o de suas terras; o que acontece? Esse individuo, cuja inutilidade senão perigo, é logo reconhecido, encontra sem grande difficuldade um bom agasalho da parte de outro proprietario e algumas vezes da parte do proprio hereu confinante! E isso ainda não é tudo: muitas vezes o relapso, o preguiçoso, o immoral não é despedido e já tem sido convidado por um outro proprietario, talvez que na esperança de uma *regeneração*, que por cousa alguma pode ser presumida! E o que prova isso? Prova a desunião, o nenhum espirito de classe entre elles—o nenhum respeito que mutuamente se prestam—e principalmente o nenhum apreço que ligam á força moral de cada um D'ahi provém que não deve causar grande admiração que não se preste entre nós aquelle respeito, aquella veneração que se deve, e a que tem incontestavel direito a classe agricola: quando nós mesmos não nos estimamos, não temos direito a esperar nem a exigir grande estima da parte dos outros.

Todas estas e outras causas amontoadas concorrem efficazmente para a diminuição da producção. Ora, desde que a producção raréa, é facil comprehender que a agricultura periga, porque o agricultor não pode com facilidade contar com meios proporcionados para satisfazer a todas as circumstancias que naturalmente se dão em sua vida.

A escassez na producção, não pode deixar de actuar e de uma maneira poderosa para o enfraquecimento do movimento industrial. As industrias teem sua vida propria e que está sujeita ás alternativas de menhores ou peiores condições, segundo sua marcha ou desenvolução segue mais ou menos regular e os resultados obtidos são mais ou menos vantajosos. Sempre que o producto excede em valor aos dous instrumentos empregados para o adquerir—isto é—trabalho e capital—a industria caminha bem,—é evidente o aproveitamento do esforço humano; mas quando não se consegue tirar do producto colhido o valor empregado em capital e trabalho—ou quando apenas se chega a salvar esse valor—a industria vai mal e o seu futuro é assustador. O regresso ou o estacionamento do *lucro*—demonstra que não ha movimento algum e que o gozo não está em proporção ao esforço posto em acção.

Para que porém se consiga arredar esse desanimador e funesto estado de cousas, para que possa ter incremento e portanto prospere a agricultura, é preciso que sejam empregados na devida escala os seus dous indispensaveis instrumentos—o trabalho e o capital.

O trabalho ao mesmo tempo que representa a pena necessaria imposta ao homem como a consequencia de sua queda, é o padrão eterno de sua gloria immorredoura. O trabalho é a mesma vida do homem: sem o trabalho nada se adquire e sem a acquisição dos meios exteriores é impossivel a existencia humana.

E' preciso, portanto, que não seja poupado o esforço humano para que se alarguem os resultados e as industrias progridam; e fallando em relação á agricultura, é necessario que os braços affluam na laboração e plantio da terra para que ella desenvolva toda a sua admiravel proficiencia.

Chegados a este ponto, a idéa que logo assoma ao espirito é a de *colonisação*. E' ella o balsamo anteposto á tão horrenda chaga, á tão cancerosa enfermidade.

Entretanto ella não passa de um remedio subsidiario.

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Tacaratú.

Por inexacta se não pode dar credito á noticia que na *Provincia* de 28 de fevereiro do corrente, se dá com relação ao collector Gabriel Rodrigues Luna.

Este collector é bem conhecido, e provas inequivocas tem dado do seu comportamento illibado e do seu zêlo pelos fundos publicos sob sua guarda.

Se suppõe os noticiadores que algum mal conseguiram trazer-lhe com semelhante aleive, enganam-se, pois, acima de taes noticias tão oppostas ao que se pode verificar da thesouraria com relação ás suas contas sempre prestadas com toda precisão, está o conceito que todos delle fazem, attento o seu caracter nobre e recommendavel por mais de um titulo.

Sirvam estas palavras de completo desmentido á tão inacceitavel noticia.

Um amigo.

José Torres Campello Medeiros e os seus verdugos.

Sob esta epigraphe foi hontem publicada uma apreciação juridica feita pelo digno juiz dos feitos da fazenda, o Sr. Dr. Gonçalves Lima, sobre os fundamentos de um processo, que se instaurou em 1863, no termo de Ingazeira.

Ahi disse o illustrado apreciador que o juiz municipal daquelle termo oppoz difficuldades para embaraçar o julgamento de uma justificação produzida em defeza do recorrente Torres, e junta aos autos sem ser julgado.

Não oppuz obstaculo algum a tal julgamento. Nisso não tinha interesse algum, tanto mais quanto não conhecia o recorrente. Julguei dever ouvir em tal justificação o Dr. promotor publico da comarca. Seria isso uma cousa nova inventada por mim? Seria isso crear difficuldades?

O Dr. promotor requereu que se juntasse aos autos copias de uma procuração e de uma certidão. Deferi. A parte interessada não se deu ao trabalho de fazer extrahir taes copias, para podrem os autos subir á minha conclusão para o julgamento. Não foi julgada a justificação e não se-lo-ha emquanto tal se não tiver cumprido.

Onde pois, o embaraço que crea o juiz, que faz observar os preceitos legaes e a praxe do fôro? Deveria constituir-me parte promovendo a juntada de taes documentos aos autos.

Não demorei nessa justificação os meus despachos. Ao contrario, dei-os todos antes de vencerem-se os prazos da lei, como ja tive occasião de observar o illustrado apreciador.

Julguei tambem não poder, nem dever rejeitar o libello, que o illustre apreciador qualifica de extravagante, isto em consequencia de se não ressentir elle das faltas, que autorisam o não recebimento de um libello. Se elle fosse inepto, eu o não receberia, muito embora fosse o seu não recebimento qualificado de embaraço.

Nada direi a respeito do procedimento dos funccionarios de outr'ora de Ingazeira. Tenho, porem, razões, para crer que os actuaes, longe de exercerem um catonismo vexatorio e injusto nesta causa, ao contrario a trataram com a consideração, que merecia.

E nada mais direi a respeito dessa questão.

Peço ao publico que aguarde a resposta do meu distincto amigo, Dr. Ribeiro Vianna, muito digno juiz de direito de Flores, que, a meu ver, se hirá perfeitamente bem nesse negocio.

Recife, 10 de março de 1876.

A. Galvão.

—

A commissão encarregada da benção da imagem de Nossa Senhora da Soledade, na igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, faz sciente aos senhores padrinhos que dita benção terá lugar no dia 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde: são padrinhos os senhores abaixo já officiados:

Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. João Pedro Carvalho de Moraes.
Presidente da assembléa provincial, conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.
Presidente do superior tribunal da relação, Anselmo Francisco Peretti
Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Desembargador José Felippe de Souza Leão.
Commendador Albino José da Silva.
Coronel Bello.
Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão.
Coronel Agostinho Bezerra Cavalcante.
Major João Francisco da Cunha.
Tenente-coronel Justino Pereira de Faria.
Negociante Antonio Correia de Vasconcellos.
Negociante Antonio Francisco Corga.
Negociante Antonio Ignacio Rego Medeiros.
Negociante Francisco José da Costa Araujo.
Tenente-coronel Antonio Gomes de Miranda Leal.
Negociante Luiz Antonio de Siqueira.
Negociante João Julio da Rocha.
Negociante Antonio Augusto Pereira da Silva.
Negociante Manoel José Carneiro.
Negociante José Lopes Albeiros.
Negociante Victorino de Almeida Rabello.
Alferes Francisco Paulo José Gomes.
Negociante Eduardo Burle.
Negociante Candido de Carvalho Neves.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Proprietario Major Luiz Pereira Simões.
Proprietario Francisco Rapozo.
Proprietario Bernardino Pereira Ramos.
Manoel Estanislão da Costa.

Madrinhas.

As Exmas. Sras:
Esposa do Dr. Pereira do Carmo,
Esposa do commendador José da Silva Loyo.
D. Isabel da Cunha Miranda Leal.
Esposa do Sr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
D. Olindina Olympia de Magalhães Leal Loyo.
D. Constantina de Mendonça Ferreira.
Esposa do Sr. Candido de Carvalho Neves.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, 9 de março de 1876.

Antonio Joaquim Gloia,
Presidente.
Jovino de Sant'Anna,
Secretario.
Pedro Manoel Martins,
Thesoureiro da irmandade e da commissão.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico,—em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar*, *escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano; geographia, historia e mythologia; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados ao ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *pinto de velours*, bordado sobre espelho, em cartão epellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, cêra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saúde das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes; para as meio pensionistas 20$000; externas 5$000, estas só primeiras lettras; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio, *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abriram-se a 10 de janeiro.

COLLEGIO DA Santissima Trindade

20---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de A. O'Connell Jersey

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 10 de março de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 392 rs. o kilo.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 3/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito — (avisia) 25 1/8 d. por 1$000, do banco
Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 375 rs. o franco, do banco, hontem.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 380 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa — a 3 d/v. 111 0/0 de premio.
Desconto de letras — a 12 0/0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

—

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	176:690$896
Idem do dia 10............	19:353$333
	196:044$229

Descarregam hoje 11 de março de 1876.

Barca allemã — *La Plata* — farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho inglez — *Euroclydis* — farinha despachada para o 2º ponto.

Hiate americano — *J. P. Auger* — generos nacionaes para terra.

Brigue allemão — *Colmar* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Lugar inglez — *Pearl* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca sueca *Skandia*, carregaram: para Narwa, Borstelman & C. 185 fardos com 29,261 kilos de algodão.

— No patacho nacional *S. Luiz*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 850 barricas com 85,383 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Marinho*, carregaram: para o Rio da Prata, A. F. de Oliveira & C. 250 barricas com 19,352 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— No navio nacional *Aliança*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *J. Emilia*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 500 barricas com 44,942 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou: para o Pará, M. J. Alves 1 caixa com 50 espanadores de pennas.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	4:271$443
Idem do dia 10............	523$847
	4:795$290

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 9	6,318
Idem no dia 10	
Primeira porta........	102
Segunda porta........	166
Terceiro porta........	413
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	497
Dito da alfandega........	
	7,793

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 9	5
No dia 10............	
	5

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 9	4
No dia 10............	1
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	21:104$050
Idem do dia 10............	2:349$031
	23:453$081

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	57:597$534
Idem do dia 10............	4:461$734
	62:959$268

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHA DE GUROS TERRESTRESE MARITIMO FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre varios e seus carregamentos e contra fogo de edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquetes, sobre Londres, Lisboa e Porto.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro dontra o em navio de vela e vapor sondaentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 10.

Rio de Janeiro e Bahia 5 dias, vapor francez *Rio Grande*, de 1,593 toneladas, commandante Antoine Rolland, equipagem 98, carga differentes generos; a Harismendy & Labille.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santos—Brigue inglez *Bertha Carrington*, capitão J. Le Pages, carga assucar e aguardente.

Idem—Lugre inglez *Madcap*, capitão Samuel Varwell, carga assucar e aguardente.

Canal—Brigue inglez *Ancient Promese*, capitão W. Dadds, carga assucar.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Rio Grande*, commandante Antoine Rolland, com a mesma carga que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo se ha de arrematar por venda a quem mais der, findos os dias da lei, em praça publica, que terá lugar na sala das audiencias, finda a deste juizo, das 10 e meia para as 11 horas dia, o seguinte: 1 sobrado de 3 andares e sotão, n. 43 na rua do Amorim, do bairro do Recife, que deita para a rua da Moeda do mesmo bairro, tendo o andar terreo em aberto ou armazem com 3 portas para cada rua, o 1º andar com 2 salas, 2 gabinetes e 1 quartinho que serve de cosinha, 2 portas para cada rua, com varandas de ferro; o 2º andar, 2 salas, 1 alcova, 1 gabinete e 1 pequeno quartinho, 2 janellas de peitoril para a rua do Amorim e para a rua da Moeda, 2 portas e varanda de ferro; o 3º andar 2 salas, 1 alcova, 1 gabinete e 1 quartinho servindo de cosinha, e 2 janellas de peitoril para cada rua; e 1 sotão em aberto no centro da casa e sem sahida, tendo a casa 5 metros e 55 centimetros de frente e 14 metros e 35 centimetros de fundo, toda a casa em mao estado, ignorando-se se o sólo é proprio ou foreiro, aval a lo por 8:000$. Penhorada aos representantes da herança do finado Joaquim Vieira de Barros, por execução de Antonio José Pereira, por si e como administrador de seu filho. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital, que sera publicado e affixado no lugar de costume mais publico. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de março de 1876.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão o subscrevi.

Pedro Camello Pessoa.

Edital n. 317.

De ordem do inspector geral se declara que tendo deser preenchida por accesso nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia; que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimento, commerciaes sitos na freguezia da Boa-Vista, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, fica prorogado até o dia 13 do corrente mez a aferição da mesma freguezia. Previne-se tambem aquem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, balanças e medidas da referida freguezia, ficando sujeitos á multa da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, balanças e medidas de seus estabelecimentos. Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Directoria da repartição das aferições, 1º de março de 1876.—Eu Francisco Rodrigues do Paço, amanuense, escrevi.

Adjunto servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessor possa, os artigos de postura abaixo transcriptos, approvados provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 23 de fevereiro do corrente anno.

Paço da camara municipal do Recife, 3 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

COPIA.

O presidente da provincia, em vista da proposta da camara municipal do Recife, contida em officio n. 10 de 11 do corrente mez e a informação n. 178 de 19 do mesmo mez do Dr. chefe de policia, resolve, no uso da attribuição que lhe confere o art 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe a seguinte:

POSTURA ADDICIONAL.

Art. 1.º As carnes verdes serão conduzidas do matadouro para os açougues particulares e publicos depois de 3 horas da tarde.

Art. 2.º As carnes serão recebidas no mercado até 6 1/2 horas da tarde, devendo o administrador deste estabelecimento designar semanalmente um guarda que ficará encarregado de receber e responsavel pelas faltas que se derem.

Art. 3.º As carnes dos diversos gados destinados ao consumo, não poderão ter sahida do matadouro, nem ser recebidas no mercado ou açougues sem guia do emprezario, que prove ter seu dono pago o imposto municipal e provincial.

Art. 4.º Os infractores do primeiro e terceiro artigos pagarão a multa de 10$000, e o dobro na reincidencia, imposta pelos fiscaes das freguezias.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876

(Assignado).—*João Pedro Carvalha de Moraes.*
(Conforme) — O official maior, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*
(Conforme).—O secretario, *Francisco Augusto da Costa.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento de Joviniano Manta, negociante matriculado desta praça, se acha aberta sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

Attendendo á apresentação do negociante Joviniano Manta, unico responsavel da firma J. Manta & C., e liquidatario exclusivo da firma antecessora Cunha & Manta, hei por declarada a abertura de sua fallencia, a datar de 29 de fevereiro findo, servirá de curador fiscal o credor Paulo Pereira Simões, que prestará juramento

Para a nomeação de depositario, determino que por editaes sejam convocados os credores, devendo sua reunião effectuar-se no dia 14 deste mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias.

Proceda-se immediatamente ao inventario, sendo por mim designado o depositario interino. Custas pagas pela massa fallida.

Por editaes publique-se este despacho. Recife, 9 de março de 1876. — Sebastião de Rego Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de março de 1876.

Subscrevo, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 10 de março de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 104.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do § 2º do art. 300 do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

4 peças de chitas, existentes no armazem n. 5, como sobras, e 2 pipas marca Paulo Verges, com vinho secco, existentes no armazem n. 7, vindas na sumaca hespanhola *Mercedita*, em abril de 1874, e consideradas como accrescimo.

Alfandega de Pernambuco, 9 de março de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

—Perante a camara municipal desta cidade, irá em praça no dia 15 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os talhos do lado do norte, ns. 36, 38, 47, 49 e 59, e os do lado do sul, ns. 1, 2, 3, 32 e 64, assim como os demais espaços e talhos do mesmo mercado que não foram arrematados : os pretendentes a taes arrematações compareçam no indicado dia, munidos de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 15 do corrente, para ser arrematada por quem maior preço offerecer, a factura de 60 venezianas com laminas de vidros, para os ventiladores das lanternas dos pavilhões do mercado de S José, orçadas na quantia de..... 2:400§000 : as pessoas que pretenderem arrematar essa obra, compareçam no indicado dia no paço municipal, munidas de fiança idonea. O orçamento da dita obra acha-se na secretaria de mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Fr isco Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 1 vara civel nesta cidade do Recife e seu term provincia de Pernambuco, por S. M. Imperador que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 11 de março vindouro arrematar-se-ha por venda, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte bem penhorado a Francisco Maia Côrtes, por execução que lhe move Luiz José da Silva, cujo bem é o seguinte :

Uma casa terrea com sotão externo, em solo foreiro, á rua das Larangeiras sob n. 28, cuja casa contém 2 portas de frente e 2 de fundo, 4 metros e 30 centimetros de vão, e 18 metros de fundo, quintal murado, telheiro, etc, cuja casa foi avaliada por 2:000§, que é o que tem de servir de base para a arrematação.

Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação e na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume. pelo porteiro dos auditorios Francisco Manoel de Almeida, e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 21 de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876.—Subscrevo e assigno eu, escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Pedro Camello Pessoa.

DECLARAÇOES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos que forem precisos no trimestre de abril a junho vindouro, ao hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos, collegio das orphãs e hospicio de alienados ; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas, podendo os pretendentes propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente. Os generos são os seguintes :

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Fumo do Rio, idem.
Rapé Meuron, idem.
Manteiga franceza, idem.
Sabão, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Azeite doce, idem.
Farinha de mandioca da terra, idem.
Feijão, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Cebolas, cento.
Farelo, sacco.
Milho, idem.
Gaz, lata.
Velas stearinas, maço.
Vinho tinto de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de segunda e terceira sorte, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios, a saber : hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lasaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, no trimestre de abril a junho vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente ; devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionados, e as propostas em cartas fechadas ; podendo qualquer proponente propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha, que teem de consumir os estabelecimentos seguintes : hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lasaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de abril a junho vidouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente ; devendo serem apresentadas as propostas em cartas fechadas ; podendo os proponentes propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de março de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores do imposto sobre carros, carroças e vehiculos, pertencentes ao exercicio corrente de 1875 a 1876, que acham-se sujeitos á apprehensão e á multa marcada no regulamento deste consulado todos aquelles que ainda não satisfizeram o respectivo imposto.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de março de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

CORREIO

Relação das cartas e mais objectos que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio Joaquim Alves, Antonio Moraes, Bento Ferreira, Capitão Baião, E. y Brochado, E. Mello, Francisco Carmo Mello, Francisco Oliveira Castro, Francisco Ribeiro, Juan Marco, José Fernandes, Maria Caetana Fernandes, Manoel Antonio Oliveira, R. Knoerles & C., Silvino José Gonçalves, Samuel Johnston & C.

Correio de Pernambuco, 8 de março de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em virtude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia, afim de legalisarem os referidos contratos com seus nomes e isto para evitar duvidas e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia, 9 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com seiencia da directoria e presença do respectivo empregado, e isto para evitar abusos que constantemente se dão, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia, 9 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

De conformidade com a resolução tomada na sessão de assembléa geral do dia 15 do mez passado, são de ordem da directoria conviaddos os senhores accionistas para a reunião que deve ter lugar no dia 15 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio n. 12, á rua da Companhia Pernambucana. Recife, 4 de março de 1876.

O gerente—F. R. Stepple da Silva.

Obras militares.

A' 15 do corrente, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação do emmassamento do hospital militar, orçado em 503§800 : quem quizer encarregar-se deste trabalho, apresente no referido dia, hora e lugar, sua proposta em carta fechada. O orçamento e condições acham-se na repartição.

Recife, 7 de março de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 8 de março de 1876.—Por esta secretaria, e de ordem do Rvm. Monsenhor Regedor, é convidado a comparecer na mesma o Sr. Joaquim Antonio de Vasconcellos, afim de tratar de negocio relativo á matricula de seu filho menor Lidio, mandado admittir por S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, em 13 de novembro do anno proximo findo.—O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 16 de março de 1876 ; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800§, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875. O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

Pela recebedoria de Pernambuco faz-se publico que se está procedendo a cobrança do imposto de industrias e profissões relativo ao 2º semestre do exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 30 de abril vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei

Recife, 7 de março de 1876.

O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico para conhecimento dos interessados, a relação dos credores por dividas de exercicios findos, mandados pagar pela ordem do thesouro n. 26, de 9 de fevereiro do corrente anno.

Relação a que se refere o annuncio supra.
José Peixoto da Silva.
Manoel Gomes de Barros e Silva.
José Francisco de Medeiros.
Zeferino Aureliano de Figueiredo e Mello.
Antonio Pereira da Silva, e mais 505 guardas nacionaes do 37º batalhão desta provincia, que estiveram destacados na villa de Pesqueira, em dezembro de 1874.
Antonio Irineu da Cruz.
Companhia Pernambucana.
Companhia de Beberibe.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de março de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Achando-se vago o posto de consul de Dinamarca em Pernambuco, são convidados os negociantes desta praça, que pretenderem este posto, a dirigirem os seus pedidos ao ministerio dos negocios estrangeiros em Copenhage, antes do dia 1.º de setembro do corrente anno.

Consulado geral de Dinamarca, Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 4876.

O consul geral,
Emlio Vielsen.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem : 3§ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as boceteiras para vender dentro do municipio, e de 30§ pelos mascates ; 5§ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4§ nos suburbios e povoações ; 10§ por cada curral de apanhar peixe ; 2§500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas ; 10§ por cada licença para soltar fogo de vista e 5§ para fogo do ar ; 10§ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura ; 20§ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira ; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista ; 20§ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife ; 10§ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister ; 6§ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como bortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife ; 6§ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas ; 6§ por capataz, 4§ por talhador ou magarefe, e 2§ por aprendiz.

Outro sim, o imposto de 5§ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215§.

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180§.

Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160§ cada um.

Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal, Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150§000 cada um.

Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140§ cada um.

Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 120§ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,

Francisco Augusto da Costa.

Arrematação

Tendo de ser remettido no vapor deste mez, para o presidio de Fernando de Noronha, o material constante da nota abaixo inserida são convidadas as pessoas que quizerem encarregar-se do fornecimento a apresentarem suas propostas, em carta fechada, no dia 10 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas.

39 duzias de taboas de forro, de louro, com $5,5^m$ a $6,0^m$ de comprimento e $0,30^m$ de largura.
11 3/4 duzias de ditas de soalho, de louro, com $5,5^m$ a $6,0^m$ e $0,30^m$ a $0,33^m$ de largura.
1 duzia de ditas, de dito, para andaimes.
187 travetas de $5,5^m$ a $6,0^m$ de comprimento e $0,15^m$ a $0,17^m$ de face.
436 caibros de $6,6^m$.
260 ditos de $5,5^m$.
278 duzias de ripas.
20 milheiros de telhas.
17 fechaduras de broca, inglezas.
1 dita grande.
36 pares de dobradiças de cruz, para portas fanellas.
8 aldrabas ou ferrolhos para janellas.
26 ferros pedrezes para portas.
3 milheiros de pregos francezes de 1 1/2 a 2 1/2 pollegadas.
4 ditos de ditos caibraes.
30 ditos de ditos ripares.
1 trena de $20,0^m$ com fita reforçada de arame.
500 maços de cordas.

Condições.

1.º Toda a madeira será da melhor qualidade, exigida para a construcção, e deverá ser mencionada na proposta. O resto do material será tambem da melhor qualidade.

2.º Todo o material será collocado á custa do arrematante, e sob a fiscalisação da commissão, a bordo do vapor, que tem de seguir para Fernando de Noronha.

Recife, 1.º de março de 1876.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa desta Santa Casa precisa contratar o fornecimento de carne verde que tem de consumir os estabelecimentos seguintes : asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, no trimestre de abril a junho vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente ; devendo estas serem apresentadas em cartas fechadas ; podendo os interessados propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa, em sua sessão de 16 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas para a arrematação dos concertos a fazer-se nas casas abaixo declaradas, sendo preferida aquella que mais vantagens offerecer, tomado por base o preço do orçamento.

No 2º andar da rua de Gervasio Pires.—Fazer um fogão novo, reparar a calçada, o ladrilho, e rebocos de toda a casa, assim como a ferragem, fazer uma pequena casinha no quartel, para onde deve remover o apparelho de limpeza, fazer de novo dous espelhos da parede, fazer e collocar uma parelha de enchameis de madeira de qualidade, caiar e pintar a referida casa, tudo orçado na quantia de 106§.

N. 9 da rua da Alegria.—Concertar o telhado e o cano que recebe as aguas, todo o ladrilho, a rotula, a calçada, os rebocos interna e externamente, assim como do muro do quintal, fazer a coberta nova no telheiro onde existe o apparelho de limpeza e levantar o bocal da cacimba, fazer novo fogão com chapa de ferro, tudo orçado na quantia de 115§500.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de março de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Tendo esta veneravel irmandade de acompanhar a procissão de Nossa Senhora da Soledade, que se effectuará no domingo 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, de ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos charissimos irmãos a se reunirem em nossa igreja á hora referida, e dirigirmo-nos para a igreja do Livramento, donde sahirá a dita procissão, e deste modo satisfazermos ao honroso convite que nos fez a irmandade da Soledade. Recife, 9 de março de 1876.—O secretario,

Vulpiano Baptista.

Thesouraria de fazenda.

No cartorio desta thesouraria se acham á venda as collecções de leis e decisões do governo, e outras obras constantes da relação infra, pelos preços alli indicados.

Relação dos preços das obras que se acham á venda no cartorio desta thesouraria.

Collecções de leis e decisões do governo de 1832	6§000
Idem de 1833	4§600
Idem de 1834	3§200
Idem de 1835	4§000
Idem de 1836	3§600
Idem de 1837	3§000
Idem de 1838	2§300
Idem de 1839	1§400
Idem de 1840	2§000
Idem de 1841	1§900
Idem de 1842	3§500
Idem de 1843	2§500
Idem de 1844	2§800
Idem de 1845	2§300
Idem de 1846	2§600
Idem de 1847	2§600
Idem de 1848	1§800
Idem de 1849	3§400
Idem de 1850	5§800
Idem de 1851	5§100
Idem de 1852	5§200
Idem de 1853	4§600
Idem de 1854	5§100
Idem de 1855	6§600
Idem de 1856	5§300
Idem de 1857	5§600
Idem de 1858	6§600
Idem de 1859	5§500
Idem de 1860	10§000
Idem de 1861	5§500
Idem de 1862	5§500
Idem de 1863	5§600
Idem de 1864	6§000
Idem de 1865	7§500
Idem de 1866	7§600
Idem de 1867	6§000
Idem de 1868	6§000
Idem de 1869	6§000
Idem de 1870	7§500
Idem de 1871	7§000
Idem de 1872	9§000
Idem de 1873	9§500
Idem de 1874	9§000
Consultas da secção da fazenda do conselho de estado, 1.º volume	700
Idem, 2.º dito	2§000
Idem, 3.º dito	2§000
Idem, 4.º dito	2§000
Idem, 5.º dito	2§000
Idem, 6.º dito	2§000
Idem, 7.º dito	2§000
Consultas dos negocios ecclesiasticos, 1.º dito	3§000
Idem, 2.º dito	3§000
Idem, 3.º dito	3§000
Manual do empregado de fazenda, 1.º tomo	2§000
Idem, 2.º dito	3§000
Idem, 3.º dito	2§500
Idem, 4.º dito	2§500
Idem, 5.º dito	3§000
Idem, 6.º dito	3§000
Idem, 7.º dito	3§000
Idem, 8.º dito	3§000
Idem, 9.º dito	3§000
Idem, 10.º dito	3§000
Indice alphabetico	5§000

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de março de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até á época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12§ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 16 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41, fechado	126§000
Rua larga do Rosario	
Segundo andar do sobrado n. 24 (fechado)	360§000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45, fechada	200§000
Idem n. 63 fechada	207§000
Rua do Amorim	
Sobrado n. 26	305§000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183§000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190§000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11	120§000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481§000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400§000
Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 3	120§000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240§000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 12	600§000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180§000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201§000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202§000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240§000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122§000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861§000
Primeiro andar do sobrado n. 27	240§000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209§000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	201§000
Rua da Lingueta	
Segundo andar do sobrado n. 14	240§000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14	600§000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	200§000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207§000
Idem n. 98	241§000
Idem n. 96	241§000
Idem n. 94	251§000
Casa terrea n. 108	209§000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

Domingo 12, as 6 horas.

Lindo e variado espectaculo para rir.

Beneficio de A. Cesar.

Ordem do espectaculo.

Diabo, defunto e militar, (2 actos).
Voluntarios da morte. (scena dramatica).
Uma experiencia.
Paulo e Virginia.

Tomam parte neste espectaculo por especial obsequio a S. P. 8 de Maio, e os Srs. Urbano e Sant'Anna, e as artistas A. Cesar, D. Isabel e D. Dorothéa.

Haverá trem depois do espectaculo.

O resto dos bilhetes estarão á venda na porta do theatro.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.

GRANDE BAILE DE MASCARAS

Sabbado 11 de março

O regulamento policial será observado rigorosamente.

A meia noite as pessoas mascaradas são obrigados pelo mesmo regulamento a tirarem as mascaras.

SERA O ULTIMO NA ACTUAL ESTAÇÃO

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir em poucos dias, a barca brasileira *Conceição*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para se com brevidade : a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum numero 96.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante— Parks

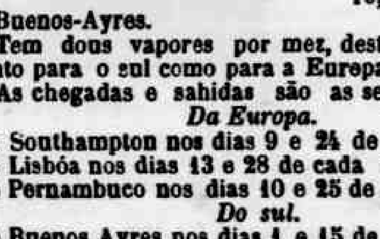

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbóa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Para Lisboa.....	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50§	25§	15§
Para o Rio de Janeiro	100§	50§	30§
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

MONDEGO

Commandante Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc. : trata-se com

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o reste que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha.

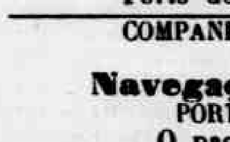

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 17 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

BAHIA

Commandante Guilherme Wadington

Espera-se dos portos do norte, até o dia 16 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna C.

Agentes.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demóra, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por ter porção de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PRNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Caruripe*, commandante ....., seguirá para os portos acima no dia 14 de março corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

LIGURIA

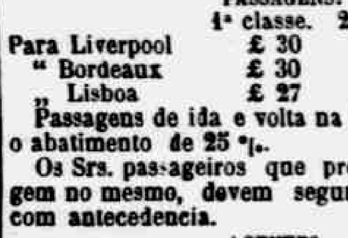

Este magnifico e novo vapor é esperado no dia 11 de março, neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 31 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Liverpool	£ 30	20	13
" Bordeaux	£ 30	20	13
„ Lisboa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem segurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

PARA

Commandante 1º tenente C. Gomes.

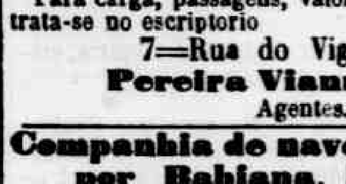

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommenda trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

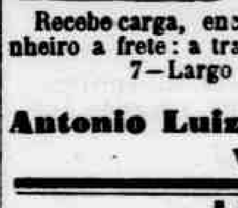

Dos portos acima é esperado até o dia 12 do corrente, o vapor *Penedo*, o qual segue no dia 14 ás 4 horas da tarde para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na agencia.

7—Largo do Pelourinho—7

AGENTES

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

LEILOES.

LEILÃO

DE

50 duzias de oculos de diversos grãos, diversas duzias de calungas de modelos novos, com campas, e vestido de seda e lã, quinquilharias diversas, calungas de borracha, 10 maços de sedcom fio para sapateiro e 24 jarros para flores

HOJE

A's 11 horas em ponto.

No escriptorio da agencia de leilões
A' rua do Vigario n. 21.

Por intervenção do agente Neves Filho.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

uma casa terrea de taipa, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, com 25 palmos de largura e 46 ditos de fundo, a qual tem uma taverna, sita á estrada da passagem do Caldeireiro, freguezia da Varzea, e armação, utensilios e generos, pertencente ao espolio do subdito portuguez João M. Gonçalves

SEGUNDA FEIRA 13 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

Por mandado do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes desta cidade, em presença de um empregado do consulado portuguez. o agente Remigio venderá em leilão a casa terrea, armação, utensilios e generos acima declarados.

Qualquer informação relativa, o mesmo agente poderá dar.

LEILÃO

DE

dous cavallos, caixões, 1 balcão, 2 pequenas carroças, 1 banca de amarello, 1 carneiro, balanças, maceira, uma tendedeira, 1 cylindro inglez, Flandres, folhas de Flandres, panacuns, cestos, sellim, cangalha e 1 forno de cozer pão, e mais utensilios da padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25.

Massa fallida de José Ramon Blanco.

SEGUNDA-FEIRA 13 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos cavallos e utensilios da rua do Barão de S. Borja n. 25, pertencentes á massa fallida de José Ramon Blanco.
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis e algumas joias

No largo de Apipucos, defronte da estação

Terça feira 14 do corrente

A's 11 horas

O agente **Dias**, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e joias que abaixo se mencionam, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

A saber:

1 sofá de jacarandá.
2 consolos de dito.
10 cadeiras de dito.
1 mesa de meio de sala.
2 cadeiras de balanço.
2 ditas de braço.
2 ditas de balanço, americanas.
2 espelhos de sala.
2 pares de lanternas.
3 ditos de jarros.
1 dito de ditos quebrados.
2 guardas roupa.
1 mesa de amarello.
1 banca com espelho.
1 aparador usado.
1 guarda louça em máo estado.
1 mesa elastica.
7 cadeiras em máo estado.
1 duzia de copos.
2 garrafas de vidro.
1 espingarda usada.
1 panno usado.
Diversos artigos de louça proprios para almoço e jantar.

Joias.

1 par de brincos com rubins.
1 alfinete com 2 rubins e 2 pedras.
1 dito com 2 brincos de coral.
1 par de brincos quebrados.
2 duzias de colheres de metal para sôpa e chá.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais perteuças da taverna da rua velha de Santa Rita n. 50

Com arrendamento por 6 annos e por preço modico.

Terça-feira, 14 do corrente

A's 11 horas da manhã.

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado pelo preprietario do estabelecimento de molhados da rua velha de Santa Rita n. 50, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, d'armação, generos e pertenças da taverna acima, a qual será vendida pelo maior preço, por ter de se retirar o proprietario do referido estabelecimento.

Os pretendentes podem examinar o balanço no mesmo estabelecimento.

Agente Stepple

LEILÃO

DE

um importante sitio

TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Largo do Corpo Santo n. 23.

O agente Stepple, competentemente autorisado por uma pessoa que se retira para fóra da provincia, levará a leilão um importante sitio na estrada de Belém n. 5, chãos proprios, com 300 palmos de frente e 700 de fundo, a casa com 35 palmos de frente e 70 de fundo, murado na frante e dos lados em parte paredes dobradas, com accommodações pra a familia, casa para feitor, cacimba com excellente agua potavel e grande numero de arvores de fructas como b m: jaqueiras, mangueiras, cajueiros, larangeiras, fructa-pão, jambeiros, araçazeiros, limeiras, coqueiros, dendezeiros, etc., etc.

Para qualquer esclarecimento, a tratar ne escriptorio do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— Na tarde do dia 7 do corrente evadio-se do convento de Olinda, onde sou guardião, para a cidade do Recife, Antonio, denominado o môco, filho do famulo Bernardo, e consta-me haver pernoitado em casa de minha amizade: roga-se, portanto, á policia o mande recolher á casa de detenção, para ser punido de tres crimes dominantes, a embriaguez, ratoneiro e immoralidades. Olinda, 8 de março de 1876.

F. Baptista do Espirito Santo.

— Desappareceu, no domingo de entrudo, de um sitio no Monteiro, um moleque de nome José pertencente á massa fallida de Machado & C.; representa ter 14 a 15 annos, e é idiota, por isso talvez não saiba dizer a quem pertence: quem souber noticias delle pode participal-o na rua do Bom Jesus, armazem n. 49, de Carneiro & Nogueira, ou no Monteiro, no sitio de Manoel José Carneiro.

— PRECISA-SE de duas amas que saibam lavar e engommar, para uma casa de familia composta de duas pessoas: a tratar na rua da Aurora n. 49.

— PRECISA-SE saber noticias do Dr. Clementa José de Mendonça, natural de Portugal, donde emigrou para aqui por questões politicas em novembro de 1822. Pede-se a quem podér fornecer qualquer informação a respeito do referido doutor, o favor de deixar carta fechada a esta typographia com as iniciaes J. C. M., declarando aonde poderá ser procurado.

— O abaixo assignado, unico responsavel pela firma Almeida & Vianna. declara que em virtude de uma concordata julgada judicialmente, acha-se na livre e plena administração do activo da mesma firma, cujo estabelecimento é na rua do Barão da Victoria n. 20, antiga rua Nova, e assim habilitado para as novas transacções sem mais embaraço algum.

Mathias Tavares de Almeida.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia-nova n. 15, sobrado.

— PRECISA-SE de amas, livres ou escravas: na rua da Roda n. 48, sobrado.

— Na officina de marcineiro, sita á rua da Concordia n. 114, de Pedro Ratis de Borges, tendo grande quantidade de moveis de toda qualidade, feito em factura, e precisando dar sahida, resolve-se a vender por preço commodo, a dinheiro ou a prazo; assim como troca por materiaes de pedreiro, como bem, cal, tijolos, telha, areia, etc. etc.: a tratar na mesma officina, ou na loja de moveis da rua Duque de Caxias n. 2.

— Na noite do dia 27 para 28 do corrente fugio do engenho Dous Braços, sito na freguezia de Gamelleira, o escravo de nome Luiz, crioulo, com idade de 24 annos, côr preta, altura regular, um tanto espadaúdo, no andar parece que arqueia um tanto as pernas, tem falta de um ou dous dentes no queixo superior, o beiço inferior um tanto grande, com uma pequena cicatriz no mesmo, está principiando a barbar, os pés seccos e limpos, e de figura agradavel, que póde passar por forro, ao que elle se inculca, conduzio a seguinte roupa: 1 paletot de alpaca preta, 1 calça de brim branco, 1 dita de algodão de listra, 1 jaqueta da mesma fazenda, 1 camisa de chita verde já usada, 1 dita de madapolão, 1 chapéo de feltro preto, 1 gravata e 1 par de botinas: pede-se ás autoridades e capitães de campo a captura do mesmo, que será bem gratificado quem o levar a seu senhor Francisco Cavalcante Accioly Lins, no referido engenho.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Tem se para alugar um optimo moleque bom copeiro, e entende de andar com cavallo: na rua de Hortas n. 86.

— Adelaide da Silva Peixoto, tendo desapparecido seu marido José Joaquim Peixoto, desde o dia 29 de fevereiro proximo passado, suppondo-se ter-se suicidado, atir ndo-se ao mar, pede a todas as autoridades policiaes e emprego dos meios necessarios para descubrir o destino que teve dito seu marido, e gratificará a quem lhe der noticias delle. Recife, 8 de março de 1876.

— Dá-se 6:000$ sob hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86.

— PPRECISA-SE de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— PRECISA-SE de um bom escravo para o serviço de uma casa estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Um francez chegado ultimamente da Europa, e que sabe fallar, escrever e traduzir as lingoas franceza, ingleza, hespanhola e portugueza, deseja empregar-se no commercio ou em qualquer ramo de instrucção: quem de seus prestimos quizer utilisar-se, póde deixar em carta fechada com as iniciaes A A, indicando sua moradia para ser procurado, nesta typographia.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

FAZ-SE TODO NEGOCIO

com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar, em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó: quem as tiver e quizer aluga-las, dirija-se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— PRECISA-SE de pessoas de ambos os sexos para vender bolos pelas ruas: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

— PEDE-SE ao Sr. capitão Tristão Jacome de Araujo, que diga por este *Diario* aonde se pode fallar com S. S. a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de uma cozinheira estrangeira para casa de solteiros: na rua da Cruz n. 34.

— Cá de dentro deste quadrilongo vamos dizer somente que chegaram as daliciosas uvas de Itamaracá. E como não chegarão para todos, proclamamos aqui bem baixinho, que são um perfeito *bouquet* de aromas e doçuras. Só e somente na confeitaria do Campos.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vai a Europa tratar de sua saúde, e deixa por seus bastantes procuradores nesta cidade, em 1º lugar Antonio José Moreira Gomes, em 2º Manoel Martins Torres, e em 3º Marcelino Ansberto Lopes. Recife, 10 de março de 1876.

Mancel Francisco Lopes.

— ALUGA-SE por preço muito commodo as casas terreas sitas á rua do Passo da Patria, com os seguintes commodos para familia: 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, casas novas e frescas; os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar que acharão com quem tratar.

— ALUGA-SE o 1º andar na rua do Rangel n. 33: a tratar na rua de Hortas n. 106, das 3 ás 6 horas da tarde.

— ALUGA-SE o primeiro andar e sotão da casa terrea n. 56, na rua da Restauração, outr'ora Guia: a tratar na mesma rua n. 54, padaria.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho: na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa pequena, na rua de Xavier Santa Rosa, em Olinda, chãos proprios: a tratar na rua dos Guararapes n. 84.

— ALUGA-SE uma excellente casa e sitio, na Passagem da Magdalena n. 22, a qual fica junto do Sr. Moreira, e confronte do Sr. major Miranda Castro, com boas accommodações para familia, andar terreo, primeiro andar e sotão, dando os fundos para o Capibaribe pelo que se torna muito util ás pessoas que precisam banhos salgados. A tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 132 da rua da Senzalla Velha, a 20$000 mensaes: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas: a tratar na rua da Cuia n. 54, padaria.

— ALUGA-SE o 2º andar da casa n. 23, á rua do Livramento, com bastantes commodos e bem limpo: a tratar na rua do Amorim n. 43. A chave acha-se no armazem da mesma.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa da rua Imperial n. 230, propria para estabelecimento, por se achar em armazem; na rua de S. Francisco n. 6.

— ALUGA SE o segundo andar, caiado e pintado na rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja.

— ALUGA-SE a loja do sobrado á rua larga do Rosario n. 6: a tratar com L. de M. G. Ferreira, a rua do Marquez de Olinda n. 20, escriptorio.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre, sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea: a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na aua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE um primeiro andar e lojas, tudo limpo e pintado de novo, e lugar muito fresco: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa-se de uma ama para lavar e engommar, que sirva bem e seja honesta.

— ALUGA-SE o primeiro ondar da travessa dos Expostos n. 28: a tratar na rua da Penha n. 21.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios: a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

UMA PESSOA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar engomma na de Mathias de Albuquerque n. 33.

— Aluga se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9: a tratar com o commendador Tasso.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia: á rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua da Imperatriz n. 16 primiero andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

AMA Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de uma cozinheira.

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso ja tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

NOVA LOJA

DENOMINADA DO VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

(Outr'ora Nova)

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entrentenimento de crianças.

Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Bentes e gravatas.
Pisnagas de surpreza, para o entrudo.
Gravatas de surpreza, idem idem.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a precos muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

UTIL A HUMANIDA DE.

OLEO ELECTRICO.

DO

DR. CHAS. DE GRATH,

DENOMINADO

REI DA DOR KING OF PAIN.

Para o uso interno e externo.

O Oleo Electrico denominado=Rei da Dôr=aquieta, e positivamente dissipa muitas e differente molestias e dôres, allivia muito os soffrimentos e produz o mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo com qualquer outro medicamento.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se teem curado gratis com o dito remedio, pelo Dr. Chas. de Grath, e outros muitos.

Este importante medicamento não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso é applicavel para o curativo, e restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O Oleo Electrico opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas, etc., em um tempo incrivel, breve, sem perigo no seu uso, debaixo de qualquer circumstancia.

O Oleo Electrico é uma preparação para uso exteerno interno, composta de eles mentos curativos; como sejam: raizes, hervas, cascas, etc., como tem usado os nosso antepassados, e dos quaes ha grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sómente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da Faculdade de Medicina, durante muitos annos de experiencia, de aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as varias doenças, e que proporções do medicamento se devia usar, o que felizmente conseguio o Dr. Chas. de Grath, com o maravilhoso Oleo Electrico.

Vende-se unicamente na pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34-

Cautela

com as falsificações! O unico verdadeiro vem com os rotulos em portugez e traz o retrato e a firma do celebre Dr. Chas. de Grath, e só se deve procural-o nos depositosre conhecidos pelos proprietarios da dita preparação.

Reserve sempre este remedio no seu domicilio; as doenças se apresontam quand menos se esperam. São reflexões do Dr. Chas, de Grath.

Verdadeiros **GRÃOS DE SAÚDE do doutor FRANCK**

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

O melhor e o mais util dos purgantes. **Numerosas falsificações.** Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA de A. ROUVIÈRE**, o letreiro feito em **4 Cores.** — *Noticia.*
Paris, pharmª **Leroy.**

Pernambuco: **MANOEL da SYLVA; — ELIAS de MOURA; — A. REGORD.**

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLÔZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

O tonico oriental PARA O Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY** e **LABILLE**, 9, rua do Commercio.

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS
e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART

cum successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO
Para: **Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e penivais, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos**, etc.

No PERNAMBUCO: A. Caors, 22, rua da Cruz.

PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succr 24, rue des Lombards.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cie. J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73. 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.º andar.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos paquetes a 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado: assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

PALACIO DE INDUSTRIA

CONFECTION FRANÇAISE

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINAY & LION

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposicão.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos.

Está fora de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte algama, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.

Vendem em grosso e a retalho.

Alguns preços na quantidade.

Calças de casemira de cor alta novidade.	8$000
Fraques de dita phantasia forrado de seda	18$000
Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte. . .	30$000
Sobrecasacas de panno preto ultima moda. . . .	35$000
Casacas de dito grande gala.	40$000
Calça de casemira preta.	10$000
Colletes de dita.	6$000
Costumes de casemira phantasia para meninos . .	9$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	2$000
		Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Setas de aço, para cabéllo, a	500	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140		
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
		Coques grandes, modernos, a	4$000
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Abotoaduras para collete, a	100
Maço de trança branca, lisa, a	160	Idem para [illegible], a	200
12 peças de cordão imperial, por	160	Duzia d[illegible] para machinas, a	1$000
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]
		Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Caixa de papel amisade,	500		
Caixa de envelopes, orrados,	600	Caixa de obreias, a	60
Idem para cartas commerciaes,	400	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Caixa de borracha para rapé,	200	Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Brincos de plaque, muito finos.	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Espelhos com moldura dourada.	1$700
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Lã para bordar.	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200
Chaminés chatas para candieiro, a	200		

Machinas para costura

De trabalhar com os pés. — De trabalhar com a mão.

	Com tampa.		Sem tampa.		
Howe legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e	65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospontos			90$000	Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28—Rua Nova —28

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda ?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é :

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Devedores

Da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidad e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa-se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46. dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo. e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida algum estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel ; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

Aluga-se

o sobrado do pateo do Livramento n. 36, com commodos para familia : a tratar na loja do mesmo.

ALUGA-SE

o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador : a tratar na mesma n. 75, cartorio.

Criado ou copeiro.

Offerece-se um moço com bastante pratica : na rua do Rangel n. 3, taverna.

Ausencia.

Em [illegible] de fevereiro proximo passado, ausentou-se preta Emilia, crioula, que représenta 18 annos, e é de estatura e corpo regular, tem algumas marcas de bexigas, e junto aos olhos tem duas que lagrima alguma cousa ; levou ves tido de chita escura e chale de côr um pouco amarella. E' natural de Goyanna, aonde tem a mãi, e dada em pagamento pelo Sr. Joaquim Carneiro de Mesquita Mello, da mesma cidade. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e levar no Recife, ao largo de S. Pedro, n. 26, que se gratificará. E desde já se protesta contra quem a tiver occulta a seu serviço e a tenha seduzido para ausentar-se.

Segundo andar.

Aluga-se o segundo andar, pintado, do sobrado n 70, da rua Duque de Caxias : a tratar na lbac

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas ; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

A Botina Maravilhosa

Rua do Imperador n. 46

Recebeu botas de vaqueta de lustre para montarias ellas, antes que se acabe.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiado, e com bastantes commodos : na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE

a casa terrea no Corredor do Bispo n. 2, a qual está caiada e pintada de novo : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, o 1º dito do sobrado n. 40 da rua do Padre Floriano, e o 2º dito e loja do de n. 153 da rua Imperial : a tratar na rua da Aurora n. 51.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho : a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que pa[illegible] seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo : á tratar na rua do Rangel n. 60.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia : rua da Soledade n. 74.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 660, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (179ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Achan-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Aluga-se

o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou aos Srs. Carneiro & Lopes, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 1, livre e desembaraçado de onus algum, e pede a quem tiver alguma reclamação a fazer sobre dita casa, a faze-la na prazo de tres dias.

Recife, 6 de março de 1876.

Francisco Rodrigues Pires.

Aluga-se

por muito modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, acha-se pintada e caiada de novo, tem 4 bons quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal grande murado, com cacimba e portão, e a frente com parapeito e forrada de azulejo : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Casa para alugar.

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 18, a rua de Santa Rita : a tratar na rua do Crespo, loja do Passo.

ALUGA-SE

a casa n. 13, na Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. M. Rego.

Criado.

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de um menino de 16 a 18 annos de idade, de boa conducta, e que seja activo no serviço de mesa.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

MAIS UM

(*Serve de prologo*)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes— ; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra : *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem ; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas ; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que :

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Provenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil ; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

Ama ou escrava

Precisa-se alugar uma ama para casa de familia, prefere-se escrava : na rua do Cabuga numero 2 B.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2065 com 3:000$000, dous quartos n. 660 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (179ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (180ª), que se extrahirá na terça-feira 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

ATTENCÃO

Maria Joaquina de Sant'Anna, florista, avisa a todos os seus freguezes, de dentro e fóra da cidade, que mudou-se para a rua Duque de Caxias n. 60 A, segundo andar, entrada pelo oitão, onde continúa a trabalhar em flores, para igrejas e anjos, e faz igualmente capellas e grinaldas para senhoras e meninas, arcos, palmas e capellas para imagens, bouquets naturaes e artificiaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, ditos para offertas e enfeites de bolos. Continúa a trabalhar em bandejas com bolinhos, para bailes, casamentos, etc. etc. ; enfeita velas para baptisados e para as lojas ; bordam-se cigarreiras, charuteiras, gorros, etc., e todos os seus trabalhos são feitos por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha Du Barry

Revalente

Receberam

Bartholomeu & C.

34—Rua do Rosario—34

Farinha Du Barry

Revalente

SITIO

Aluga-se uma casa com sotéa, na Capunga, á rua do Ventura n. 22, com commodos para familia e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repuxo, cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas : para ver na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Feitor.

Offerece-se um homem portuguez para feitor de engenho : na rua da Conceição da Boa-Vista, armazem n. 24.

Escravos

Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de escravos de ambos os sexos, para serviço domestico : trata-se das 2 horas da tarde em diante.

Casa

Aluga-se a loja da casa n. 33 da rua Direita, por preço barato, propria para estabelecimento, e tem tamanho, querendo morar dentro, que chega, como sempre tem sido para as duas cousas : para ver, a chave esta na taverna junto, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Attenção

Hontem, a bordo do vaper *Pirapama*, no acto do desembarque das bagagens, desencaminhou-se um caixão marca J R. C., pertencente ao abaixo assignado ; a quem por engano o tiver conduzido, roga se o favor de o mandar entregar á rua do Marquez de Olinda n. 20

José Raymundo de Carvalho

CASA

Na Capunga, aluga-se a casa n. 30, a rua das Pernambucanas, ou Jacubina, com bons commodos, bom quintal e cacimba com boa agua : para ver a chave está junto n. 32, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n 3.

Bartholomeu Francisco de Souza.

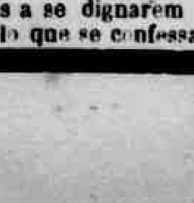

O Barão de Santa Cruz, seus irmãos e cunhado, tendo de mandar sepultar no jazigo de familia o corpo embalsamado de seu prasadissimo avô Bartholomeu Francisco de Souza, e faze: á sua alma os ultimos suffragios, na capella do cemiterio publico, no dia 13 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde ; rogam a seus parentes e amigos a se dignarem assistir á esse acto religioso ; pelo que se confessam gratos.

Aluga-se

uma casa fresca, com agua, gaz e apparelho para despejo, e boa vista do segundo andar, na rua do Hospicio n. 61 : a tratar no 1º andar.

Instituto Litterario Olindense

Esperando-se domingo, 12 do corrente, resultado não favoravel neste Instituto, proveniente do encontro dos dous directorios, pede-se a autoridade competente da localidade o seu auxilio, afim de prevenir grandes atrocidades.

Os socios morigerados.

— ALUGA SE o 1.º andar e o 3.º e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, a tratar no 2.º andar do mesmo.

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto : na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, e que não tenha filho, que é para amamentar uma criança de 5 dias : a tratar na rua do Amorim n. 56, armazem, ou no sitio da viuva Perutrello, logo adiante da estação do Caldeireiro

Por 30$ mensaes

Uma senhora moralisada e que vive de ensinar, tem resolvido aceitar em sua aula qualquér menina, como pensionista, pelo modico preço de 30$, ensinando por esse preço não só o portuguez, mas tambem o francez, geographia, piano, canto e dansa, para o que tem escolhidos professores, e tambem ensina todos os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades, a fazer crochet, trabalhos de lã e flores de diversos gostos, com muita perfeição. Affiança muito bom tratamento e todo o adiantamento possivel. Os chefes de familia que a quizerem honrar, confiando lhe a educação de suas filhas, podem dirigir-se ao segundo andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3.

José Ignacio Pereira Rocha Sobrinho

Adelaide Augusta de Mesquita Cardoso, Francisco Antonio Correia Cardoso, sua mulher e filhos, tendo noticia do fallecimento de seu prezado marido, genro e cunhado, José Ignacio Pereira Rocha Sobrinho, na cidade de Caruarú, mandam celebrar algumas missas pelo eterno repouso de sua alma, no dia sabbado, 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz do Corpo Santo : rogam a seus parentes e amigos e aos do fallecido, a assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que lhes serão eternamente gratos.

CASA

Aluga-se a casa em que esteve o tabellião Almeida, no Poço da Panella, propria para uma numerosissima familia, estando em perfeito estado, com gaz e toda forrada : a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Ama

No segundo andar do sobrado n. 41 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

— ALUGA-SE duas meia-aguas dentro do portão n. 11, na rua Formosa : a tratar na taverna junto n. 11 A.

HERNIAS

Cura radical pela **Funda** *electro-médical*, Brevetê. **Marie frères**, Drs. medicos inventores, rue de l'Arbre-Sec, 44, Pariz ; unico deposito no Rio de Janeiro em casa de **GAQUEREL**, rua de Ouvidor, 151.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres

Embalsamamentos.

CURSO

DE

Mathematica elementar

PELO

DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.º andar, das 11 horas ao meio dia.

COMPRAS.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar : na rua Duque de Caxias n. 111 se dirá quem precisa.

— Compra-se uma casa terrea dentro ou proxima desta cidade, e que tenha pelo menos as accommodações seguintes : 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal grande : a tratar na rua de Domingos José Martins n. 90.

— Compra-se *Diarios* : na rua do Rangel numero 67.

Compra-se

uma escrava moça, com as habilitações necessarias para o serviço de uma familia: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149. Na mesma casa tambem se compra um moleque de 10 a 14 annos.

VENDAS.

Attenção.

Em S. José do Manguinho n. 3, existe para vender 100 folhas de zinco, de 13 palmos de comprimento, com pouco uso, assim como toda madeira que organisa um grande telheiro de 140 palmos de comprimento, taboas de pinho, de amarello, bolas e frades de madeira para jogo de bola, assim como grades de amarello para janellas e portas, tudo por preço commodo.

— VENDE-SE a armação da taverna da rua Bella n. 15, para ficar na mesma casa ou retirar, garantindo-se o aluguel: a tratar na rua da União n. 54, confronte a estação de Olinda.

O 59

Pede a attenção dos Srs. compradores de fazendas baratas, como prova com os seguintes artigos:

Popelinas de lindos padrões, fazenda de gosto, a 500 rs. o covado!

Ditas muito finas com listras de seda, fazenda inteiramente moderna, a 640 rs.!

Ditas escocezas, o mais moderno que tem vindo, fazenda de mil réis, que se vende a 700 rs. o covado!

Ditas com um pequeno toque de mofo a 360 réis!

Importante sortimento de lãs escocezas, lindos padrões, a 120 e 140 rs. o covado. São 500 peças para se escolher á vontade!

Ditas muito finas com listras e quadros de seda, padrões modernos, a 440 rs. o covado!

Ditas superiores de seda pura a 600 rs.!

Baronezas de lã, fazenda fina, a 320 rs.!

Alpaca branca fina propria para noivas a 360 réis!

Superior grosdenapie preto, fazenda muito larga e encorpada, a 2$200. E' baratissimo!

Dito verdadeiro de Lion, o melhor que tem vindo, a 2$500!

Cassas de linho de todas as cores a 300 rs.

Ditas de quadros modernos a 440 rs.

Lindos cortes de alsaciana, fazenda de gosto com carteira e bolsinha, por 14$000 (nova remessa).

Ditos de cretone ricamente enfeitados a 10$; todos vendem por 16$.

Ditos de Pekin, padrões modernos, a 7$500.

Rico sortimento de mariposas imperiaes, padrões lindos, a 500 rs. o covado!

Baptistas brasileiras, novos gostos, a 280 rs. Convém verem.

Chitas claras, francezas, padrões fixos, a 240 rs.! E' baratissimo.

Ditas escuras muito finas a 240 rs.

Brins pardos trançados muito finos a 360 rs

Ditos lisos, o melhor que tem vindo e o mais largo, a 500 rs.!

Dito branco muito superior a 1$500 a vara. E pechincha.

Peças de madapolão muito largo a 4$500, com 20 varas!

Ditas de algodão encorpado, com 20 jardas, a 3$000 e 3$200!

Superior algodão azul americano, com pequeno defeito, a 240 rs. o covado: é pechincha.

Esguião proprio para camisas, pelo diminuto preço de 3$000 a peça.

Colchas de fustão muito finas a 3$000.

Ditas adamascadas á 3$000.

Cobertores de lã, escuros a 2$000.

E muitas outras fazendas que deixamos de mencionar, e que com a presença dos compradores, ficarão certos de que vendemos baratas.

Só o—Cincoenta e nove—da rua Duque de Caxias, por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

O MAIS SUPERIOR DE TODOS
VINHOS FINOS

PREÇOS.

Colheita de 1820	—	garrafa	3$000
Idem de 1834	—	„	2$500
Idem de 1858	—	„	2$000

Vende-se por estes preços para liquidar uma factura, (mas elles valem muito mais); previne-se aos cavalheiros que já teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais a esta praça; em caixa se fará abatimento: os quaes acham-se á venda no armazem Popular n. 49, rua dos Pires.

Sedas pretas

Na rua Duque de Caxias n. 53, vende Augusto Porto grande sortimento de grosdenaple preto de 1$500 até 5$ o covado, setins, gorgorões para colletes, camisas finas para homens e meninos, véos e mantilhas pretas para senhoras, luvas, leques, coques, popelinas, linhos pardos em peça e córtes, cretones modernos, e variedade de fazendas, tudo muito barato.

VENDE-SE

um grande telheiro sobre madeira, coberto de folhas de zinco de 13 palmos, com pouco uso, e juntamente grades de amarello, para portas e janellas, taboas de pinho e de amarello, tudo por preço commodo: a tratar em S. José do Manguinho n. 3.

CIMENTO

O verdadeiro cimento inglez de Portland: vende-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Sitio em Beberibe.

Uma pessoa tendo de retirar-se desta provincia, deseja vender um sitio em Beberibe de Baixo, perto do rio, na estrada que vai para o Fundão, junto ao sitio dos Craveiros, o qual torna-se recommendavel pela fertilidade do terreno, e tem 300 palmos de frente e 450 de fundo. Está plantado com fructeiras novas das principaes qualidades, algumas já deitando fructos, e tem cacimba de pedra e cal com boa agua de beber. A casa com quanto seja de madeira, é feita com grande esmero, tem duas salas e tres quartos forrados a papel, cozinha fóra, terraço e jardim. A pessoa que quizer examina-lo poderá dirigir-se á rua da Imperatriz n. 13, Bazar Academico.

Brinquedos para crianças

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de elegantes e engraçados brinquedos para criança, compondo-se de fortalezas, castellos, apparelhos, bonecas, etc.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem cadeiras, malas, bolças, binoculos e outros artigos apropriados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Sobretudo de casemira.

Vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da Victoria n. 2.

Berços e cadeiras

de vime, vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da victoria n. 2.

Sitio em Tigipió

Vende-se ou aluga-se o grande sitio denominado —Novo Cavalleiro—á beira da estrada da Victoria, com uma grande casa assobradada e quintal murado, muita terra para qualquer plantação bastantes arvores de fructo, e lugares para edificação de mais de 100 casas á beira da estrada, onde ja existem trinta e tantas, que pagam arrendamento: a tratar com L. J. F. M., na rua velha de Santa Rita n. 48. O mesmo annunciante tem no Giquiá diversas casas para vender; notando-se que no sitio acima tambem ha uma olaria.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

[illegible]ROS DE MAO para limpeza de estrada s já or[illegible]

[illegible] o novo em saccos grandes.

[A]ZULEJOS grandes e pequenos.

[A]GUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro es[pe]cifico para molestia de estomago e intestinos.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO Portland verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia

DITO de Xeres em ditas.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.

Dita franceza a 720 rs. a libra.

Maços de velas de espermacete a 540 rs.

Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.

Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.

Dito preto superior a 2$400 a libra.

Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.

Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1$300.

Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.

Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.

Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.

Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.

Frascos grandes com ameixas a 2$800.

Queijos frescos por todos os vapores.

Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.

Marmeladas novas a 600 rs. a libra.

Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

Por 800$

Vende-se um sitio, no Arraial, rua da Harmonia n. 6, com uma pequena casa de taipa, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, que rende 10$000 mensaes, e tambem pelo mesmo preço, vende-se um outro em Beberibe, com 100 palmos de frente, e uma pequena casa de taipa, com bom banho nos fundos, e proporções para edificar, e tambem um terreno com 140 palmos de frente, no Arraial; faz-se todo negocio, por apolices, ou casa na praça, ou escravo: a tratar no Forte do Mattos n. 7, armazem.

-- Vende-se uma parelha de buras, que ja trabalharam em carro: quem quizer dirija-se á esta typographia.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março n.
(Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.

Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.

Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.

Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.

Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.

Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.

Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320, rs. o superior 400 rs. o covado.

Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; lias! a ellas!!

Guardanapos a 3$800 a duzia.

Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!

Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.

Ditas brancas a para 2$.

Ceroulas francezas a 1$500; superior qualidade a 30$000 a duzia!!

Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.

Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.

Brim pardo trançado a 440 rs.

Dito dito liso a 500 rs.

Brim de Angola a 440 rs.

Oh! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800 E' barato.

Cambraia Victoria a 3$500.

Dita transparente a 3$500 e 4$.

Grosdenaples de cores, mofados, proprios para sombra, a 500 e 600 rs. o covado

Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.

Ditos de linho a 3$ e 3$500 a duzia.

Novo sortimento de collarinhos de todos os gostos. Ainda temos um pequeno resto das afamadas rêdes de fio, pois tornam se recommendaveis pela sua duração e boniteza.

Temos um esplendido sortimento de chitas, algodão e madapolão, que vendemos por preços muito reduzidos; convem aquelles que negociam para o mato, apparecerem no nosso estabelecimento, para melhor apreciarem os preços.

Na rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho F. da Silva Leal & C.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE

Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 46, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

PHOTOGRAPHIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo recebido uma grande factura do que ha de melhor em materia! photographico, e tambem ricos moveis de galeria, precisa apurar dinheiro; e por isso tem resolvido tirar retratos pelos preços seguintes:

Cartões de visita, duzia	5$000	Cartões de visita de systema Crosart ou de porcellana como muitos chamam	12$000
Idem colloridos	8$000	Idem colloridos	15$000
Idem resaltados ou (bombé)	7$000	Um retrato para caçoleta ou alfinete	2$000
Idem colloridos	10$000	Um dito dito collorido	3$000
Idem de menino menor de 7 annos	8$000		
Idem idem colloridos	10$000		

Cartão imperial, grupos, reproducções, vistas fóra do estabelecimento, retratos de pessoas mortas, retratos á pastél, á aquarella, etc.; pelos preços que se convencionar.

O trabalho é todo garantido e o melhor que se faz neste genero, e o mais inalivel possivel. Tira-se retratos todos os dias, das 9 ás 4 1/2 horas da tarde: rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

Luiz Chautin

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteado de coques de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	$400
Concertos de coques antigos para a ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba, etc. etc.

Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

1.º andar, á rua da Imperatriz n. 39, 1.º andar.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação
NO
BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar Nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Prestem attenção

Ainda está para vender-se o estabelecimento de molhados denominado—a Balsa do Cordeiro—na esquina do Chacon, com frente para a estr. de de Sant'Anna, perto da estação da Casa Forte, lugar muito excellente: a tratar na mesma, com o Sr. Manoel Ferreira da Cruz.

Vende-se

Com urgencia deseja se vender uma casa pequena, nova situada na travessa do Lima, em Santo Amaro. E' muito barato: a tratar na rua do Capibaribe n. 18 das 4 as 6 horas da tarde.

— VENDE SE a armação da taverna da estrada de Belem, conhecida por taverna do Pedro: a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas
NA
FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques Pereira & C

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.

Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.

Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.

Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.

Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.

Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.

Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Espartilhos a 3$. Só a Fragata.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000

Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!

Esguião a 3$500 a peça.

Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.

Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.

Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

[F]UNDIÇÃO DO BOMMA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar,

Presentemente, este fundado temor não existe A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provem a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C,

34 =Rua larga do Rosario= 34

Pernambuco.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	17$000
Meias caixas	9$000

Na rua do Amorim n. 37.

Feijão

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 700 rs. a cuia em qualquer porção: no largo do Terço numero 34.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n. 5.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Arrobe depurativo

DE

Salsaparrilha, caroba e ve

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos e droguistas da real casa F. el-rei de Portugal.

Para tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sangue, taes como syphilis, erysipelas, rheumatismo, bonbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gorretheas chronicas e molestias da pelle, etc. etc

DEPOSITO GERAL

em sua pharmacia

34 —Rua larga do Rosario— 34

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett: — no largo do Pelourinho n. 3.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos Companhia.

Ainda o n. 20 !!!

Casaquinhos de seda preta e gorgorão, todos bordados e enfeitados, a 6$ um, são de 40$ e vendem-se por este preço em razão de um pequeno defeito nos enfeites e tambem pela grande quantidade que recebemos, é pechincha; no n. 20.

Grosdenaple preto, nova remessa, novo e de muito boa qualidade, a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado, o mais barato é 2$; o aproveitar é agora no n. 20 da rua do Crespo.

Escomilha de seda preta a 500 rs. o covado.

Setim preto liso semlustre, proprio para vestido, a 640 rs o covado; só o n. 20.

Cobertores de lã aphotographados ou duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ e 4$.

Indianas de côres, quadrinhos miudos, para vestido, a 240 rs. o covado: no n. 20, antiga loja de Guilherme, loja das tres portas

O N. 20.

— VENDE SE uma machina a vapor de gaz nova, de força de quatro cavallos: na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Colcha de seda de 80$ por 40$000

E' uma rica colcha de setim adamascado, e vende-se por este preço por ter um pequeno defeito, aproveitem a pechincha: na loja do Porto, rua Nova n. 14

— VENDE SE lenha em acha, de muito boa qualidade, propria para padaria ou olaria, por preço commodo: quem quizer, dirija-se a estação de Ipojuca, que achara com quem tratar.

— Pacheco & Azevedo teem para vender saias bordadas para senhora, e talhos ditos para camisa de ditas; a ellas, antes que se acabe: na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, rua do Vigario n. 1.

JURISPRUDENCIA

A pena de suspensão imposta pelo Art. 58 do codigo criminal extingue-se com a demissão do emprego ou cessação de exercicio por qualquer motivo ?

Ainda hoje é objecto de duvida se a pena de suspensão em que incorreu o empregado publico no exercicio de suas funcções se extingue com a demissão do emprego !

Entretanto, reflectindo-se um pouco sobre o caso, estranha-se que uma questão que não demanda grande esforço para resolvel-a, tenha já occupado a attenção do conselho de Estado por mais de uma vez. E o que ainda é mais estranhavel é que, tenhamos magistrados que, dominados pela mania de tudo consultar ao governo, mesmo em negocios que só a elles cumpre resolver, afinal se eternisam as duvidas e a jurisprudencia vai caminhando ao acaso, segundo o modo porque cada juiz entende a lei.

A pena de suspensão estabelecida pelo Art. 58 do codigo criminal tem dous effeitos: priva os réos do exercicio de seus empregos durante o tempo da suspensão, e impossibilita-os de serem empregados em outros, salvo sendo de eleição popular.

Ora, parece-nos evidente que o facto da demissão de um empregado não tendo os mesmos effeitos que a pena de suspensão, não pode extinguil-a.

De feito, a demissão além de ser dada por um poder estranho a aquelle que por lei é encarregado de impôr pena, accresce que é um facto simples, cujo unico effeito é privar o individuo do exercicio de um cargo. De modo que se o individuo demittido exerce dous ou mais cargos, só fica privado de exercer aquelle do qual foi exonerado, podendo ser logo depois da demissão nomeado para o mesmo ou outro qualquer emprego.

Não succede assim com aquelle empregado que incorreu em pena de suspensão do emprego ; porque não só fica privado de exercer o cargo onde commetteu o delicto pelo qual foi-lhe imposta a pena de suspensão, como qualquer outro que por ventura exerça ou accumule !

E mais ainda que isso : não pode durante o tempo de suspensão ser nomeado para qualquer outro emprego.

Como, pois, se pretende confundir os effeitos da demissão com os da pena de suspensão ?

Como nullificar-se assim a disposição clara e positiva do Art. 58 do codigo criminal ?

A doutrina contraria á que sustentamos e que foi adoptada pelos Avs. de 27 de setembro de 1860 e 30 de julho de 1868, fere o principio constitucional da harmonia e divisão dos poderes.

Com effeito, se a demissão do emprego tivesse a força de limitar a extensão da pena de suspensão e extinguil-a, a acção do poder judiciario seria illudida pelo funccionario, demittindo-se, e pelo governo concedendo-lhe a demissão.

Por este modo o funccionario que incorresse em crime, punido com suspensão sendo levado aos tribunaes pela acção popular, processado e condemnado poderia, dada a sua demissão, ser collocado em melhor emprego, ou no proprio emprego em que commetteu faltas, em virtude das quaes foi processado.

E a que ficaria reduzida a acção do poder judiciario, que é independente de outro qualquer poder ?

Portanto, a demissão não pode extinguir a pena de suspensão, por que os effeitos desta, são mais extensos que os daquella, e são distinctos os modos de applicação.

As penas só podem ser extinctas pelo modo determinado por lei; e o codigo criminal, determinando que não ha prescripção para as penas impostas aos réos, deu bem a comprehender que ellas deviam ser cumpridas.

Ora, só conhecemos um meio legal que extigue a pena, e é a amnistia, ou o perdão concedido pelo poder moderador, no exercicio da attribuição conferida pelo Art. 101, §§ 8 e 9 da constituição, ou o perdão do offendido nos crimes particulares.

Além deste caso, não ha outro que possa extinguir a pena imposta pela autoridade competente ; e portanto, a demissão não pode ter este effeito.

Infelizmente, como já dissemos, o mal resulta do abuso commettido por muitas autoridades judiciarias que, sob pretexto de duvida, deixam de decidir os casos occorrentes, submettendo-os á decisão do governo, que apenas tem a attribuição de expedir instrucções ou regulamentos adequados a boa execução das leis.

Dahi resulta que, não havendo uniformidade de opiniões sobre as questões propostas entre os ministros que se succedem mais ou menos rapidamente, acontece muitas vezes que os avisos estabelecem doutrinas diametralmente oppostas ; resultando desta discordancia, notavel confusão e desordem na pratica,

E, o que é ainda peior, muitas vezes temos avisos que recommendam theorias que não são aceitas pelos tribunaes judiciarios.

E' assim que o supremo tribunal de justiça, recentemente pronunciou e condemnou á pena de suspensão, um funccionario por abuso do cargo, do qual já tinha pedido demissão, afastando-se por este modo da theoria recommendada nos avisos citados, de 27 de setembro de 1860 e 30 de julho de 1868.

E por outro lado o illustrado Sr. conselheiro Sayão Lobato, recommendava por Av. de 6 de abril de 1872, depois de ouvida a secção de justiça do conselho de Estado que não devia aceitar-se a doutrina dos avisos anteriores por serem contrarios á lei.

Eis aqui o resultado destas extemporaneas consultas, que nada adiantam, porque nada decidem com força obrigatoria.

O que, entretanto, não soffre duvida em vista da lei é que, determinando o Art. 88 do codigo criminal, que a pena de suspensão do emprego decretado por pronuncia priva os réos do exercicio de seus empregos durante o tempo, no qual não poderão ser empregados em outros, não pode essa pena ser extincta pela demissão do funccionario que delinquio.

Pelo que, pensamos que submettido a processo de responsabilide um individuo que já não exerce o emprego em que commetteu o delicto, todavia deve ser-lhe imposta a pena de suspensão, não só porque essa pena o privará de exercer outro qualquer emprego que por ventura accumule, como o impossibilita para ser nomeado para outro, durante o tempo de suspensão.

Recife, 8 de maio de 1876.

Gomes Parente.

LITTERATURA

Paysagens.

POR IRIEMA.

OS BOTIASEIROS DA TIA ANASTACIA.

(Conclusão)

— Mano Nico ! mano Nico ! mano Nico ! Nem sei como estou que não rebente.... Que escandalo ! Nunca se vio cousa igual !

— Que é, Anastacia ? disse Antonio que acabava tranquillamente o enorme cigarro.

= Os botiás !... Nem posso... Uff ! Uff ! Que calor !

= Que estás tú ahi com mysterios ?

= Pois não sabes ?!

— O que é que sei ? Cada vez te entendo menos.

— Os botiás ! Os botiás !

= Que historia é esta ? perguntou, sorrindo maliciosamete.

= Eu nem sei mesmo como o conte. E' um caso estranho, mano. Eu batia a manteiga, não como os outros, dentro d'um porongo movido como um monjolo ; mas n'um alguidar e a colher, eis que me chega a negra Maria e disse tudo... tudo ! Parece impossivel, meus Deus !

= D'uma vez diz o que ha que te apoquenta tanto...

= Pois a Jesuina não está na fonte com o Juca !?

= Que crime ha n'isso, mana ?

= Que crime ?! A occasião faz o ladrão... Olha, escuta. E chegou-se-lhe ao ouvido o cochichou algumas palavras. Quaes, não sabemos, por mais que tenhamos até hoje indagado.

= Fica certa que a prisão facilita mais os erros do que a liberdade...

= Qual ! Tanto vai o pote á fonte até que se quebra. Não era a educacão de outros tempos. Lembras como nossa mãi nos guardava, Nico ? A rapazes e raparigas todo o freio é pouco. Fogo perto da polvora !... Nada... nada ! Começam por trocar olhares ternos, apertos de mão, lá vem um abraço, e depois !...

— E depis ?...

— Zás ! E' um tombo ao comprido... Mas estão tardando... Vou busca-los.

E partio acompanhada do irmão que ia com toda a sua fleugma habitual.

VII

Encontraram os dous de volta.

Anastacia com o olhar incisivo e coruscante como uma lamina assaltou a pobre donzella, que já tremia como varas verdes.

= Tu cahiste, Jesuina ? Falla... Anda... Vamos. A desordem de teus cabellos !

= E' verdade, fui agarrar um cacho... e se não fosse o primo...

= E quem te mandou sahir sozinha ?

— O tio...

= O mano ? !

= E' verdade, Anastacia, mas não falles mais, casemos os nossos filhos.

= Ah ! Depois de irem aos botiás, não póde acabar por menos.

Bem casadinhos em quatro dias, se não seria dar scendalha ás más lingoas... Agora um abraço, querido sobrinho... Aceitas, não ?

= E' a felicidade, minha tia, e agradecia de todo o coração aos botiazeiros da fonte.

—

Anastacia, quando o irmão, José e Jesuina partiram, estranhou tanto que começou a emmagrecer a olhos vistos, tantas eram as saudades.

Por distracção casou-se com Cangirana. Não servio de nada. Jesuina não lhe sahia do pensamento, arrependia-se já de te-la casado só por um mero passeio em demanda de botiás. Finalmente obrigou Thomé a ir busca-los.

=

Estão afinal reunidos. Os dous velhos, restos d'um periodo patriarchal que começa a desapparecer, fizeram seu testamento, legando todos os bens a José e Jesuina. O primeiro filho d'estes é o pomo da discordia diariamente entre Anastacia e Cangirana que disputam sobre quem mais ame o menino. E' uma discussão interminavel que ás vezes prolonga-se por dias. Ambos dão suas razões. Se alguem quizer aprecia-los no pittoresco de sua existencia, é ir á capella e procura-los.

São felizes emfim.

MORLIDADE.

Apezar das pitangas, guabirobas, botiás e araçás serem prejudiciaes aos rapazes e raparigas, neste conto são o conducto de felicidade.

No emtanto acautelai-vos pais e mãis. O mundo é o paraizo e essas fructas=a sciencia do bem e do mal. Encerram o peccado original em todo o vigor.

==

O VALLEIRO.

I

— Eu te amo, Amelia, Deus o sabe...

= Mas não partirás, dizia uma linda moça, travando-lhe das mãos ; se soubesses, Jacinio, como soffro em tua ausencia ! Como meu olhar se fita triste naquelle morro, em que dizes ficar tua tenda !... Jura-me que não partirás...

— E' impossivel, Amelia, impossivel ! Eu tenho deveres... O que não diria Bento Gonçalves, meu bemfeitor, meu amigo, meu irmão d'armas, se me visse desertar do campo ? ! E repetia com a voz saturada de soluços :

= E' impossivel, Amelia !

Pelas faces animadas da gentil morena corriam dous fios de finas perolas ; seus olhos n'um cendal de lagrimas derramavam toda a ternura, todo o amor que no coração continha. Mas sua magoa tinha tal sello de serenidade, que simulava antes uma dessas auroras de verão aspergendo nos ares raios de sol e gottas de chuva, do que uma tempestade real.

Ha naturezas cinzaladas pelo céo, que não se contorcem em horriveis crispações, quando as cinge a serpe do soffrimento ; pelo contrario parecem mais meigas e divinas, mais santas e puras : sabem da provança, como a salamandra do incendio : como a aventurina das mãos do lapidario.

Amelia era dessa galeria. Tambem estreitando a cabeça do mancebo com a expressão da mais terna solicitude, dizia ?

= E se morresses ? !

Sua voz tremia pronunciando essas palavras, era como um suspiro quasi esvaecido através da rama de um salgueiro.

= Se eu morrera ! repetia o moço, parando tocado dessa idéa e accrescentando depois :

— Não é verdade que abençoarias minha memoria ? Que chorarias em minha campa ?

E passava a mão pelos cabellos avelludados de sua noiva, soltos em anneis sobre a espadua, e erguia-lhe a cabeça curvada sobre o peito, como o lyrio que uma rajada pendera.

— Eu cahira como um bravo, Amelia, porque nesse transe solemne teria tua imagem no coração... meu ultimo suspiro seria teu nome.

Ella beijou-o na fronte, apertou-lhe a mão com força, e em tom firme atalhou-o :

= Parte, Jacinio, tens razão, ha deveres sagrados para o homem, que esquecemos, porque não o comprehendemos ; as mulheres, somos umas loucas, quando levamos a exigencia até o sacrificio de uma religião.

Ao voltar-se para uma janella soltou um grito de terror, ficou como uma estatua de marmore que o luar illumina.

Davam onze horas.

N'uma das vidraças fortuitamente aberta, destacava-se um rosto pallido como a morte, terrivel como a colera. Jacinio mal o vê, arranca d'uma pistola, vai lançar-se sobre a tétrica visão. Amelia o retém.

— Parte, Jacinio, em quanto é tempo, mais alguns minutos e estás perdido !

= Eu fugir ? ! Nunca !

Ella cahio-lhe aos pés :

— Parte, volta para os teus, aqui tens só inimigos... Vai ; não queiras matar-me.

Sua voz supplicante, sua inquietação crescente commoveram o moço, cujos brios guerreiros haviam-se despertado e o predispunham a commetter uma loucura.

= Tens razão... Eu parto.

Abraçou-a e tomou o caminho do corredor. Dahi ainda lhe disse :

= Até quinta-feira.

= Não tornes, se me amas... Estás descoberto, Jacinio.

Elle entrou na rua, afagando os cópos de uma espada de fina tempera, e depois barafustando por um becco sombrio, foi dar na praia.

Olhou em torno, tudo estava deserto ; porem, mal soltara um assobio de convenção entre elle e a sua gente, um vulto surgio, e ia feril-o, quando um novo personagem reteve-o, gritando a Jacinio :

— Ao bote, capitão, e ao largo, emquanto despacho este legalista do inferno.

E o barqueiro, herculeo nas formas, pespegava tal murro no desconhecido que o abatia por terra.

O bote sahio com os dous, porem, haviam apenas devorado trinta braças que um relampago clariou a margem e uma centena de balas sibilou-lhes por sobre as cabeças.

Nenhuma tocara-os.

= Ao largo !... Capitão, força nos remos, senão os baguadús fazem-nos alguma... Ah ! Se fossemos mais !

= Amanhã lhes darei a resposta nas trincheiras, ajuntou indolentemente Jacinio, pensando talvez em Amelia.

II

Que espectaculo tocante no quarto de Amelia ! Ella está de joelhos diante d'um cruxifixo orando com fervor indizivel ; sua alma de anjo roça os céos nas azas do amor, seus labios murmuraram :

Deus e Jacinio !

Em arroubos de mysticismo, o mundo que a rodeia não a perturba, nem o mais leve som da terra fere-lhe a rosea concha do ouvido.

Mas ungida por dupla religião, verga da nos degráos de dous altares : o de Christo e o do amor, quasi que identificando-os em seu coração, era bella, bella a matar de amores !

Um moço entrara, sem ser presentido.

Era o tenente Leonel.

Os dous alli semelhavam-se tanto como duas estrellas n'uma mesma constellação, como duas flores n'uma mesma roseira.

Por algum tempo contemplou-a com um sorriso cheio de effusões paternas.

= Amelia, disse, oras pela republica ou por teu irmão ?

Ah ! E's tu Leonel ? ! Exclamou, qual se despertara d'um profundo somno.

= Já sabes ?

= E' um louco !

— Que me ama, irmão, que se expõe por minha causa.

= E não censuraste seu proceder ?

— Censurei, mas censurando sentia prazer em lembrar que era por mim que assim se expunha.

= Ah ! Egoismo das mulheres ! Sempre as mesmas !

= Escreve a Jacinio, pede-lhe que não torne.

= Tambem se vier, como do partido contrario não posso defendel-o sem commetter uma traição. Demais o coronel Varena vota-lhe tanto odio como a mim.

= E eu sou a causa innocente desse odio.

= Tu !

— Sim, porque repelli as pretenções de Varena sobre mim.

= Agora explico a perseguição que me tem movido !

— E hoje vio a Jacinio, creio que assistio a toda a nossa entrevista. Seu rosto pallido e cadaverico estava collado a uma das vidraças da varanda.

=Miseravel ! pronunciou Leonel.

III

Era uma quinta-feira.

A tarde descera triste sobre a cidade de Porto-Alegre. O minuano soprava de ha pouco, iracundo e gelido, como o inverno, espancando, revolvendo nos céos algumas nuvens cinéreas, esfusiando pelas ruas e viellas merencorio e funebre como um memento junto ás eças. O sol quasi desapparecendo no occaso, lançava um olhar taciturno e desbotado sobre a terra.

Aos ululos do vento casava-se o tumulto da peleja.

Nas trincheiras erguidas na praça do Portão a luta entre os assaltantes republicanos e os defensores da legalidade era renhida.

Chuvas de balas cobriam-n'os, de ambos os lados por dezenas cahiam os justadores ; mas este accidente em vez de desanimal-os, mais os acoroçoava, mais impellia-os ao desejo da victoria,

A companhia de Jacinio fazia prodigios de valor, tres vezes tendo seu chefe á frente conseguira escalar o muro, tres vezes vira-se obrigada a recuar ante forças dez vezes maiores.

Varena que defendia aquelle panno do entricheiramento, mandara alvejar sobre o joven capitão, mas os mosquetes e as espadas respeitavam sua audacia e bizarria.

A noite vinda cessou o assalto, apenas seguiram-se perdidos tiroteios na Varzea e nos caminhos e estradas circumvisinhos.

A's oito horas um batel silenciosamente cruzando o rio atracou na Ponta das Pedras, onde hoje está edificada a cadêa civil.

Tudo estava solitario, só o balido das ondas que se espraiavam com fracasso sobre a rocha, feria o ouvido de tres homens de pé, indifferentes ao tempo, mas perscrutando o espaço.

— Não ha ninguem, disse um envolto n'um largo e comprido poncho.

— Capitão, tornou o outro, o coração não me adita boa cousa...

= Por Deus e um patacão que hoje o não deixo ! Exclamou o terceiro que era o barqueiro, que já vimos uma vez.

= Raphael, ponderou o primeiro, já te disse que minhas ordens não soffrem commentarios e reflexões dos subordinados.

O barqueiro curvou a fronte, mas sua mão pousando no cano de uma espingarda e indo acariciar uma longa faca de campeiro, desmentia signal de obediencia.

Jacinio acobertado pelas trevas, ladeiando o littoral, veio entrar na rua do Catovello. Ao longe seguiam-no dous homens resolutos e cautelosos. Eram Raphael e seu companheiro, que transgrediam as ordens do chefe.

IV

— Jacinio ! Exclamava Amelia cahindo-lhe nos braços.

= Amelia !

E depois foram perguntas sobre perguntas, antes que ouvissem a resposta da primeira.

Nos tempos de calamidades, quando dous entes que se amam extremosamente, se acham em campos oppostos, ha tanto a dizer, ha tanta effusão de sentimentos nos curtos intervallos em que se tocam !

= Não recebeste uma carta, Jacinio ?

= Recebi, mas Leonel é uma cabeça cheia de chiméras, vê perigos onde os não ha, demais não ama.

E deitava a fronte no collo da linda morena, tomando-lhe a mãosinha, onde imprimia beijos de respeitoso amor.

= E por uma tão bella mão, proseguia elle, não vale á pena, correr sobre um abysmo ?

— Lisonjeiro ! disse ella, tocando-lhe a face com um dedo que parecia de nacar.

N'esse instante na rua ouviram-se alguns tiros e o estrupido de combatentes.

O moço ergueu-se, tomou as pistolas e a espada sobre uma mesa.

= Jacinio, eu te prohibo... nem um passo !

E sua face perdera a inflorescencia do pudor, as lindas rosas desappareceram, como se uma ventania as tivesse ceifado.

Jacinio soffria diversa modificação, tinha febre, a febre da guerra ; seus olhos filtravam ardentes scintillas, seu coração pulsava impetuoso em ondas de anciedade.

Fóra a luta continuava. Era Raphael e seu companheiro que morriam defendendo o capitão.

Amelia, deixa-me sahir, disse em tom supplice.

A moça poz-se entre os umbraes da porta de sahida.

= Imprudente ! Acudio com esse accento que encerra uma queixa, uma censura e uma supplica ao mesmo tempo. O que podes fazer contra uma cidade inimiga, quando és só ?

= Tu pódes muito, Amelia ! E sua mão apertava o coração, como querendo soffrear-lhe os impetos marciaes. Só tu no mundo poderias reter na bainha a lamina que não conhece outro senhor além do Deus das pugnas, que vôa onde ha um ferro a cruzar, e um inimigo a combater.

E de pé com o punho cerrado sobre a mesa vergou a fronte submissa.

Omphalia vencia a Hercules.

O amor encadeava o heróe disposto a baratear a vida pela liberdade de seu paiz.

O silencio restabeleceu-se na rua mas a porta de Leonel desfez-se em hastilhas.

Amelia desprendeu um grito de agonia e foi cahir nos braços de seu amante, cobrindo-o com o corpo, mais elle já tinha despido a afiada lamina e punha-se em guarda.

— Amelia, agora vês, é minha honra que tenho a defender ; e a affastava docemente. Retira-te.

O coronel Varena entrou com alguns soldados.

Em seu labio pousava um sorriso de sinistro contentamento.

= Capitão, articulou elle, entregue a espada, está preso como inimigo do estado e espião do campo contrario.

— Coronel, a minha espada livre como o minuano de nossas cochilhas não serve á tyrannia ; entregal-a seria nodoal-a nas mãos de miseraveis.

E com a champa do ferro flagellou a face de Varena.

= Jacinio ! murmurou uma voz espedaçada, e ouvio-se o baque d'um corpo. Era Amelia.

Depois... o retimtim de golpes, algumas imprecações, o silvo de duas balas e outro corpo que media a terra. Era Jacinio.

V

Leonel livido como a face d'um morto, jaz junto ao corpo de seu amigo tendo a irmã moribunda sobre o seio.

O que ha que possa exprimir a magnitude de seus pezares, o desespero que lhe ia por alma ?

= Meu amigo ! Minha pobre irmã ! Repetia o misero, sem lagrimas, porque já as não tinha !

. . . .

No morro de Sant'Anna o acampamento estava bonançoso, no dia seguinte a estes acontecimentos.

Quasi dez mil guerreiros alli se achavam, e tres nomes legendarios, tres nomes d'uma epopeia de glorias : Bento Gonçalves, Netto e Canabarro, passavam pelo labio de tantas cohortes como hymno de liberdade.

Bento Gonçalves estava escrevendo n'uma sala da Casa Branca, então hospital da republica, para cujo fim fôra cedida pelo proprietario, o celebre esgrimista Estacio Pires de Bittencourt.

Um moço entrou.

O general levantou a fronte e fitou-o pensativo.

= Tu, Leonel ! ?

= Sim, general... a sombra de Leonel.

E as lagrimas represas até então jorraram em cachões.

Bento Gonçalves comprehendeu a extensão d'aquella agonia, sem conhecer-lhe as causas.

Levantou-se, estreitou-lhe a mão com profunda emoção.

= Jacinio, proseguio Leonel, com as palavras entrecortadas... não existe mais...

— Não existe ! ? E a voz do heróe doce e calma ordinariamente, teve o diapazão do rugir do leão ferido.

= Eu venho substituil-o general... e trago dous cadaveres para a capella do Forte.

E parou...

Depois levantando o indice na direcção de Porto Alegre, pronunciou com a inflexão de quem se extorce na mais acerba angustia :

= Lá... aninha-se a traição... é uma terra indigna até de guardar as cinzas de meu amigo e da minha pobre irmã !

VI

Um dia depois o exercito marchou. A cidade de Porto Alegre foi atacada por todas as faces do entrincheiramento. Leonel era a alma de todo o movimento.

Elle queria sacrificar aos manes de Amelia e Jacinio, e apazigual-os, não com uma vingança particular, com um só cadaver, mas com a hecatombe d'uma povoação inteira.

Depois de longas horas, a victoria ia coroar os esforços das phalanges republicanas ; no Caminho Novo—a senda se abria para a tomada da cidade, para o saque e a carnificina... Ia ser um negro quadro !

O destimido tenente Caracú com os bravos de sua companhia haviam escalado o panno do entrincheiramento. Estavam dentro da praça.

Mas no momento em que as barreiras esboroavam-se, Bento Gonçalves mandou tocar retirada.

Annibal não atavaca Roma sem mais baluartes e defensores !

Pasmaram todos.

= Que fez, general ?

= Tinhamos sido imprevidentes Leonel ! Salvei milhares de innocentes... Salvei aquella cidade de prospero futuro !... Doeria n'alma vêl-a cahir como a victima expiatoria dos crimes da côrte !

VII

Em 1849, n'uma noite de temporal, um valleiro do morro de Sant'Anna, que ia orar uma vez todos os annos mas hoje mal distinctas ruinas do antigo forte da republica, voltava d'uma excursão pela campanha.

Viajava pelo Caminho do Meio.

Um outro viajante vinha em sentido contrario.

Na occasião de encontrarem-se, um relampago illuminou toda a estrada.

Dous gritos partiram, dous cavallos uniram-se e duas facas faiscaram.

. . . .

Na madrugada que succedeu alguns carreteiros encontraram morto ao coronel Varena, que ha pouco viera da republica Argentina.

Quem era, porém, o valleiro ?

Nunca souberam-lhe o nome. Sua vida era um mysterio para todos do morro.

Nunca o viram sorrir ; decorriam dias sem que pronunciasse uma só palavra, nunca parava mais d'uma semana n'um lugar... parecia o genio das romagens !

Depois da morte de Varena, ninguem mais o encontrara.

Hoje entre os camponezes ha uma superstição. Dizem que em horas tardias tres sombras vagam no cemiterio do Forte derramando trites vozes no silencio das noites, cantos tão sentidos que arrancam lagrimas aos mais duros corações.

ATAPERA.

I

Em 1845, pelo mez de setembro, um viajante subia n'um bote o rio Itapuy.

Ia pensativo e do olhar instillava o raio humido e saturado de melancolia que para nós, é a legitima revelação do poeta, quer tenha uma lyra onde sua alma derrame-se em harmonias, quer não. A poesia não é só o conjuncto de palavras cadenciadas, as doces blandicias do rythmo que affaga o ouvido, é antes o sentimento intimo que move uma por uma as fibras do coração.

Era moço, mas o pallor da fronte, algumas rugas esboçadas por ventura nas contracções d'um pensamento doloroso ou de uma agonia profunda, e alguns fios que começavam a alvejar-lhe nas temporas, indicavam um homem, cuja vida breve pela idade era no entretanto longa pela chronologia do infortunio.

O bote singrava a onda tranquilla a quatro vigorosos remos. Estava no leme o sargento André, farrapo destemido, que, para despicar-se da paz de Poncho Verde, vivia em continua embriaguez. « Ai, paixão que ha de matar-me ! » vociferava elle nos momentos de maior alcoolisação.

Então ia cantarolando entre dentes o hymno da mallograda republica do Piratinim. Por vezes os marujos advertiram-lhe que o timão atrazava a viagem. Porém, nem advertencias, nem os panoramas desenrolados ante seus olhos, não lhe attrahiam a attenção.

No emtanto o céo esplendia. A carranca do inverno começava a esvaecer ao beijo da primavera, que fazia gemmar a nova folhagem com o mais esmeraldino esmalte. O sabiá ensaiava o trilo cheio de melodias, a inquieta curruira saltava de galho em galho, e a andorinha e o mimoso passaro que parece um rubim alado e que a alma republicana dos rio-grandenses baptisou com o nome de farropilha, já appareciam, emigrados dos climas do norte. O minuano colhera as azas e fôra talvez dormir nas profundas e gélidas grutas dos Andes. Só ligeiras auras arrepiavam o dorso do rio, cujas escamas de talco despendiam feixes de luz. A marinhagem a intervallos casava monotono canto ao compasso dos remos e ao múrmur das aguas.

As margens corriam ante os olhos com os aguapés arquejantes e os ingazeiros, que sequiosos embebiam as ramas nas flucctuações da correnteza.

Quão bello dia banhado de luz, embalsamado de campezinas fragrancias, embalado ao brando rumorejar dos bosques !

E elle, pallido, merencorio, abatido sob offlictivos scismares !

Um porto destacou ao longe, á esquerda. Via-se a algumas braças da praia recortar o ambiente a cupula d'um laranjal.

O moço fitou-o com tristeza.

= Alli, disse aos remeiros.

= Alli, murmurou comsigo, a alma partida d'um soluço.

II

Elle desembarcou sozinho e dirigio os passos para o lugar, onde devia existir uma habitação.

Que espectaculo !

Uma tapera !

Singelo tujupar, cujo tecto de palhoça abatera quasi todo, cujas paredes de taipa ameaçavam proxima ruina, aqui e alli mostrando a trança de ripas soltas, os cipós desfeitos, o reboco destacado. Ahi morava o silencio, as cellulas de maribondos pendentes d'um caibro e um forneiro que fizera vivenda na linha do oitão.

As cercas em torno : umas de maricá condensaram, outras de galharia entretecida jaziam por terra aluidas ao açoite das intemperies.

O que ha de mais contristador e melancolico do que a fazenda por sobre cuja cúspide a espira de fumo não ondeia graciosamente como um signal de vida, como o pendão que annuncia a presença do homem ? !

Não ouve se soltar dos pateos o cacarejo das aves domesticas, o latir dos cães ; os campos estão desertos, a gramma crescida e sem as listras denunciadoras d'um pé audaz e intelligente ; é tudo um ermo !

A familia, como os estados, tem suas Thadmors, e uma ruina ou de cidade, ou de simples habitação, inspira talvez mais tristeza que o cemiterio de tumulos branquejantes, de cyprestes a desprenderem funerarias endechas !...

O moço, os braços cruzos sobre o peito, as lagrimas a rebentarem em tufos, era a estatua da desolação no meio do lugubre palco.

= Cinco annos ! murmurou. Cinco annos ! E como em tão curto espaço mudaram as scenas, como um quadro de vida transformou-se n'um quadro de morte !... Mataram-te, Laura ; mas tua lembrança é minha alma, viverá comigo além da terra... Que differença ! Outr'ora, janellinha, te ufanavas de senti-la, de vê-la scismadora arrimada a teu peitoril, quem sabe mesmo estremecesses de volupia celeste a seu contacto ! ?... Ai, pobre Laura ! Quando ahi apparecias, os passaros que te espreitavam das annosas figueiras que ainda campeiam, cantavam... Que idyllios de ternura, que cantos de enthusiasmo ! As flôres da campina voltavam para ti os calices, queriam unir aos seus perfumes os teus sorrisos ; os raios do sol vinham entrelaçar-se ás tuas madeixas, negras como os crépes da noite ! Beijavam-te as faces onde abriam as rosas purpureas do pudor ! E' hoje eis a janella solitaria, as arvores pallidas, os passaros sem vozes, as flores sem uma irmã, o sol sem uma face candida em que possa imprimir o primeiro beijo da manhã !... Entremos... Passadas recordações, vinde esfrolar-me a fronte febricitante, vinde, sois meu unico consolo n'esta solidão.

E engolfou-se nos destroços da cabana.

Atravessou uma pequena sala, entrou n'um corredor, e sobreesteve com o coração a romper-lhe o peito, diante d'uma porta semi-cerrada.

= O seu quarto ! E poz a mão ao muro para não cahir á profunda emoção que o agitava.

Quando serenou, impellio os batentes que cederam brandamente.

Havia um catre, um tamborete e impendente do muro um registro de N. S. da Conceição.

= Mãi de Deus, exclamou, ella era pura como tu ; os anjos que tens no céo, não eram mais innocentes, nem mais bellos que minha pobre Laura... E mataram-n'a ! E consenti-te que o crime se consummasse ?! Adorava-te tanto e deixaste impune o bando de assassinos ! Onde pois o teu poder, mãi de Deus ? De que serve invocar-se teu nome e teu auxilio, se não suspendem o braço da maldade ? Se os sicarios em tua presença mais se encarniçam nos seios arquejantes das victimas ? Mãi de Deus és talvez uma burla, um de tantos abusões estampados á face da humanidade !... Porém que digo ? Porque ha de a blasphemia unir-se ás caras recordoções de minha existencia ? O' perdão... perdão !

E sentou-se a soluçar.

Largo tempo assim passou. A intensa magoa na reconcentração do soffrimento extravazou-se no caudal de prantos. Achou-se melhor, e arrancando a fronte d'entre as mãos, o olhar foi distrahidamente pousar n'umas manchas negras sobre a parede, pouco a pouco os raios da attenção foram convergindo para aquelle fóco, e encontraram-se afinal como a luz solar no concavo d'um espelho ustorio.

Impellido por instictiva curiosidade foi reconhecer.

O que era ?

Alguns animaes da familia dos arachnides chamados carangueijeiras no Rio Grande, terriveis como as tarantulas, e cuja mordedura traz em consequencia do veneno rapido e deleterio ou uma morte immediata ou a destruição de algum orgão.

Fitou-os em contemplação, e um sorriso, que era mais do céo do que da terra, borrifou-lhe o labio descorado, calmo reflexo ou branda vibração da alma n'um extase. Seu pensamento transpareceu com suavidade na physionomia, como a restea dourada do sol atravéz da jarra de alabastro.

= Sim, disse, respondendo á intima cogitação.

Derramou mais alguns olhares pelo quarto, e ajuntou :

= Até logo, Laura.

E sahio. Parecia ter soffrido uma metamorphose.

As faces tinham assumido o antigo colorido, a sombra de angustia que lhe velava os traços, esvaecera de todo, daixando os illuminados de doce radiação.

Dir-se-hia que entrara n'um templo com a alma em desespero e sahira resignado.

III

= Ainda uma vez revivei dias d'uma época feliz... Vinde evocar alegrias que se foram e não voltam mais.

E foi visitar os sitios de sua passada ventura.

Entrou n'uma área ao lado da casa, onde havia em pé alguns fragmentos de cerca sostidos pelos galhos de roseiras que se lhe entrançavam e já mostrando entre a rama os primeiros botões da quadra. Uma latada que erguia um jasmineiro, abatera, e a planta lastrava pelo chão. Hervas damninhas pungiam de todas as partes deixando ver a espaços um ou outro broto de saudades que começava a viçar.

= Eis o jardim, em que Laura dispensou tantos cuidados com as flores=suas irmãs. O que resta hoje ? Aquellas saudades !... Foi aqui, ainda me lembro como se fôra agora. Havia uns lyrios que talvez desceram com ella á sepultura. Um beija-flor esvoaçava em torno. Eu disse-lhe com suas mãozinhas entre as minhas : Eu te amo, Laura, como o beija-flor ama esse lyrio. Ella empallideceu e respondeu no tom d'um queixume, apontando o passaro que correra a affagar uma rosa escarlate.

= O' não o digas, Paulo ! Eu morreria...

(Continuar-se-ha)

TYP — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 62.